

PROTOCOLO
GERAL

NUP
64411.003826
2022-95



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE

PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº 0011/2022

UG
160022

VOLUME I

ANO: 2022

INTERESSADO:
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

SEÇÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
SEÇÃO DE SAÚDE

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

ANEXOS:
CONFORME ÍNDICE

MOVIMENTO DO PROCESSO

ORD	DESTINO	DATA			ORD	DESTINO	DATA		
1					11				
2					12				
3					13				
4					14				
5					15				
6					16				
7					17				
8					18				
9					19				
10					20				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)

ÍNDICE

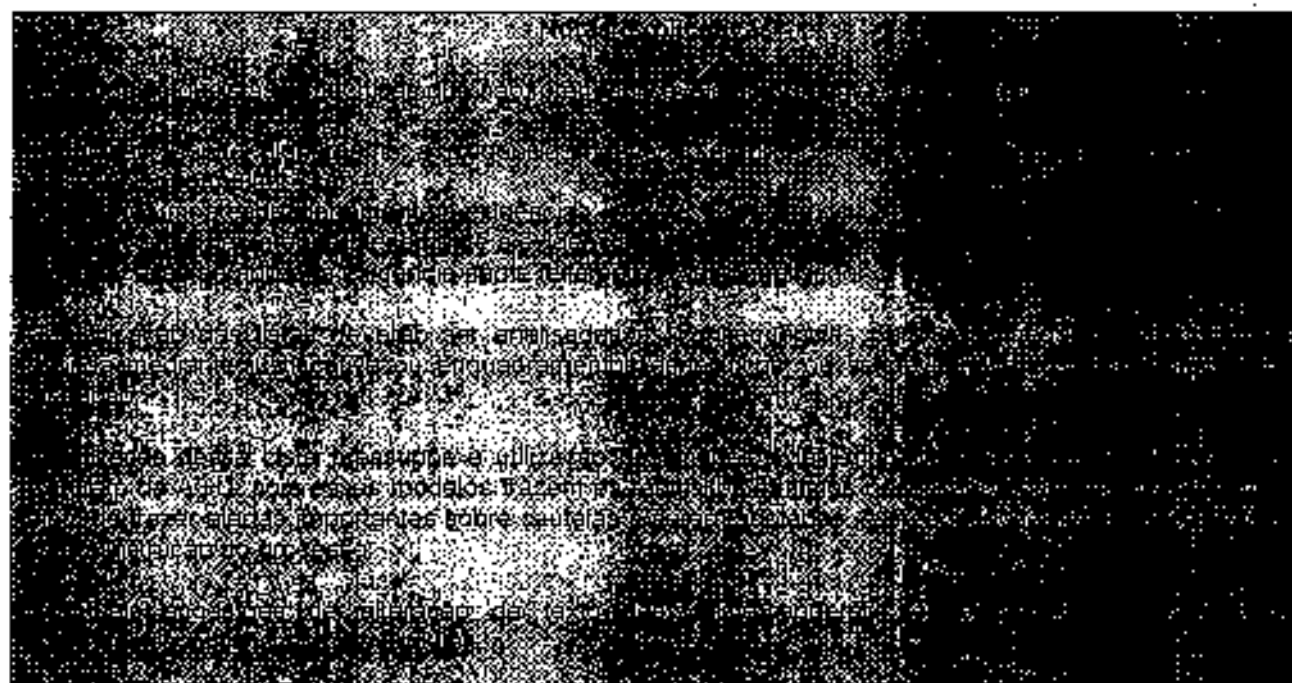
Checklist	2-10
Termo de Abertura	11
DIEx Requisitório e ANEXOS	21-154
Mapa de Consumo	202-204
Pesquisa de Preços/Mercado	55-154
Mapa Comparativo de Preços	55-61
IRP	155-159
Documentação de JG Participantes	160-198
Publicações	15-23
Designações	17-23
Justificativas	199
Fóital	208-227
ANEXO I – Termo de Referência	228-247
ANEXO II – Modelo de Ata de Registro de Preço	248-252
ANEXO III – Modelo de Contrato	253-256
Ofício de Encaminhamento à CJU/AM	265-267



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº: 64411.003826/2022-96
Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022



LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUNICADAS AS CONTRATAÇÕES		
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	Sim	11
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	11
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?	Sim	—
3. Foram elaborados e juntados ao processo os:		



Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	SIM	
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	SIM	—
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020, foi devidamente justificada no próprio documento?	NÃO SE APLICA	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?	SIM	36
4. Na termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	SIM	42-43
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM	—
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Ehinculade nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	—
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	SIM	265-266
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO SE APLICA	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	—	—
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?	SIM	265-266
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?	SIM	54
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?	SIM	—
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	SIM	—
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	SIM	55-61
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?	SIM	205-207
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	199
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?	NÃO SE APLICA	—
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto		—

orçamento financeiro da despesa prevista no art. 16, inciso I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	SIM	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	208-258
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	SIM	208-258

PROCESSO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL		
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	SIM	28
12.1. Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	SIM	—
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	SIM	17-23
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	NÃO É O CASO	—
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	NÃO É O CASO	—
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹	NÃO SE APLICA	—
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	SIM	25
17. Há minuta de edital? ²¹	SIM	208-258
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	208-258
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização foram devidamente justificadas no processo?	SIM	208-258
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ²²⁻²³	SIM	253-256
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	SIM	253-256
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	SIM	12-23

19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	SIM	205-206
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁵	SIM	158-159
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	NÃO É O CASO	—
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	SIM	—
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	SIM	160-198
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	SIM	—
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	SIM	—
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas)	SIM	—
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	NÃO HOUVE	—
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	SIM	—
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	SIM	206
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	SIM	—
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	SIM	—
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	NÃO É O CASO	—

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica; numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

² Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

³ Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/MF nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

⁴ art. 7º, §2º, da IN SEGES/MF nº 40/2020.

⁵ art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19.

⁶ art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

⁷ IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

⁸ art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

⁹ art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

¹⁰ Art. 3º, V da IN 73/2020.

¹¹ art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

¹² art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 1º, § 2º, III, 24 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

¹³ Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II da art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."

¹⁴ ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir-se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenheiro, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

¹⁵ art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019.

¹⁶ art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19.

¹⁷ art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019.

¹⁸ art. 38, III, da Lei 8.666/93.

¹⁹ Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93.

²⁰ art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19.

²¹ art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93.

²² art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93.

²³ Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.

²⁴ art. 40, §2º, I, da Lei 8.666/93.

²⁵ art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

²⁶ art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13.

²⁷ art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13.

²⁸ art. 5º, II, do Decreto 7.892/13.

²⁹ art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13.

³⁰ art. 5º, V, do Decreto 7.892/13.

³¹ Art. 22 do Decreto nº 7.892/13.

³² Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU.

³³ Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:



9.6. determinar o Secretário-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]

9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)



LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PREGOEIRO

Em conformidade com a Orientação Normativa Nº 2, de 06 de junho de 2016

Processo nº: 64411.003826/2022-95

Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?			
1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (só no on-line ou presencial)?			
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?			
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?			
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?			
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?			
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?			
6.1 SICAF;			
6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);			

6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Impriedade Administrativa (CNJ);		
6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e		
6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).		
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?		
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?		
9. Houve intenção de Recurso?		
9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?		
9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contra razões e 5 dias para decisão do pregoeiro?		
9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?		
10. Houve item deserto ou cancelado?		
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?		
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:		
12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;		
12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;		
12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e		
12.4 atos de adjudicação do objeto.		



13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?

14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?

14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?

São Gabriel da Cachoeira, AM, 11 de Novembro de 2022.



Agente de Contratação da 21ª Cia E Cnst



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64411.003826/2022-95

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2022 – 21ª Cia E Cnst

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Nr. 8.666, de 21 Jun 93, e art. 12 e parágrafo único do art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 64411.003826/2022-95, sendo o objeto o Registro de Preços para aquisição de material farmacológico, conforme definido no despacho do DIEx nº 013—Sec Saw/21ª Cia E Cnst, de 12 de agosto de 2022.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 15 de setembro de 2022



Agente de Contratação da 21ª Cia E Cnst



PORTARIA – C Ex Nº 1.555, de 9 de julho de 2021

Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

(...)

CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES

Seção II Das Conceituações

Art. 2º Para efeitos deste Regulamento, são adotados os seguintes conceitos básicos:

XII - comandante - designação genérica, equivalente a chefe, diretor ou outra denominação dada a militar que, investida de autoridade legal, for responsável pela administração, emprego, instrução e disciplina de uma OM;

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Seção I Das Generalidades

Art. 9º A Organização Militar (OM) é toda estrutura do Comando do Exército que possua denominação oficial, quadro de organização (QO) e quadro de cargos previstos (QCP) próprios.

§ 1º OM valor unidade é aquela cujo comando, chefia ou direção é privativo de oficial superior, exceto as subunidades independentes.

§ 2º A OM com autonomia administrativa é denominada UG no SIAFI.

§ 3º A OM é denominada Unidade de Administração dos Serviços Gerais (UASG) quando cadastrada no Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG).

§ 4º OM com autonomia administrativa plena é a que, estando cadastrada no SIAFI com um Código de Unidade Gestora (CODUG), tem competência para realizar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, próprios ou sob descentralização, bem como emitir parecer e julgar direitos, cujo titular está sujeito à prestação de contas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988.

§ 5º OM com autonomia administrativa parcial é a que, estando cadastrada no SIAFI com CODUG, encontra-se vinculada a uma OM com autonomia administrativa plena, para fins



específicos, conforme determinado em portaria de concessão ou cassação de autonomia administrativa.

CAPÍTULO III
DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO E SEUS AUXILIARES
Seção I

Dos Agentes da Administração

Art. 21. Para fins deste Regulamento, são agentes da administração:

I - dirigente máximo;

II - gestor de ação orçamentária;

III - ordenador de despesas;

IV - fiscal administrativo;

V - encarregado do setor de pessoal;

VI - encarregado do setor de contabilidade;

VII - encarregado do setor financeiro (tesoureiro);

VIII - encarregado do setor de material (almoxarife);

IX - encarregado do setor de abastecimento (aprovisionador);

X - encarregado da seção de aquisições, licitações e contratos - SAI.C.;

XI - agente de contratação;

XII - encarregado da conformidade dos registros de gestão;

XIII - gestor de contrato;

XIV - fiscal de contratos;

XV - comandante de Subunidade (SU) incorporada;

XVI - chefe de serviços;

XVII - militares e servidores públicos civis em geral;

XVIII - oficial de dia;

XIX - encarregado de material da SU;

XX - encarregados de depósitos, de oficinas ou de material; e

XXI - qualquer pessoa física a que se tenha atribuído competência para exercer atividade administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes da administração e a capacitação exigida para o exercício dessas funções serão reguladas pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Art. 22. O dirigente máximo, ainda que delegue competências a terceiros, é o principal responsável:

I - pela gestão da OM, tomando todas as providências de caráter administrativo necessárias ao desempenho das atividades fim e meio da OM;

II - pelos atos e fatos administrativos praticados na sua OM; e

III - pelo atingimento de metas estabelecidas.

§ 1º Para fins deste Regulamento, o dirigente máximo é o Comandante, Chefe ou Diretor da OM.



§ 2º Nas OM com autonomia administrativa, o comandante poderá exercer ou delegar a função de OD, conforme legislação específica.

Art. 23. O gestor de ação orçamentária é o responsável por um conjunto de operações, do qual resulta produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Exército ou concorre para sua expansão ou aperfeiçoamento.

Art. 24. O OD realiza atos que resultam em alterações do patrimônio, emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos da União ou pelos quais responde.

Art. 25. O fiscal administrativo é responsável pelo assessoramento ao OD, nos assuntos de gestão patrimonial e, no que couber, orçamentária e financeira.

Art. 26. O encarregado do setor de pessoal (gestor de pessoal) é o principal assessor do comando na administração e direção do pessoal militar e civil da OM.

Art. 27. O encarregado do setor de contabilidade é o responsável pela orientação, análise e proposta de solução para corrigir eventuais inconsistências nos registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo legislação específica.

Art. 28. O encarregado do setor financeiro (tesoureiro) é o responsável pela execução das atividades contábeis e financeiras na OM, de acordo com os preceitos deste Regulamento e na forma da legislação específica.

Art. 29. O encarregado do setor de material (almoxarife) é o responsável pela gestão do material recebido pela OM, compreendida pela guarda, localização, segurança e preservação, a fim de suprir adequadamente as necessidades.

§ 1º Aos gestores de quaisquer depósitos ou oficinas vinculados à administração direta das OM cabem as atribuições do encarregado do setor de material, no que lhes for aplicável.

§ 2º Incluem-se entre os depósitos e oficinas a que se refere o § 1º deste artigo, os localizados nos OP, parques regionais, esmoldões de manutenção, arsenais de guerra e outras OM que atuam em proveito regional ou do Comando do Exército.

Art. 30. O encarregado do setor de abastecimento (aprovisionador) é o responsável pela gestão das atividades relacionadas à alimentação do pessoal e à segurança alimentar.

Art. 31. O encarregado da SALC é o responsável pela condução dos processos e procedimentos das contratações públicas e alienações realizadas pela OM, bem como pela elaboração dos termos de contrato.

Art. 32. O agente de contratação é o responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos em legislação específica, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)



PREGOEIRO - DESIGNAÇÃO

Para a realização do Pregão Eletrônico SRP 11/2022 - 21ª Cia E Cnst, e em conformidade com o inciso IV, § 1º do art. 3º da Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002, designo os militares abaixo relacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde ratifico que os nomeados se adequam às exigências dos preceptivos legais retro citados:

PREGOEIRO	José de Oliveira Melo Filho - 3º Sgt BI Nr 52, de 17/03/2022
EQUIPE DE APOIO	Martin Victor Azêdo Machuca - 2º Ten BI Nr 130, de 11/07/2022 Rosiane Fernandes Hilário da Silva - S Ten BI Nr 130, de 11/07/2022



Ordenador de Despesa da 21ª Cia E Cnst

- Em consequência, a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 33618, de 10 de julho de 2022, da(o) 1ª PEL E CNST)

7) DESLOCAMENTO:

Em 08/07/2022, do Destacamento no Km 37, para a 21ª Cia E Cnst, dando início a 2 (dois) dias de arcajamento, a contar de 08 JUL 2022, devendo apresentar-se pronto em 10 JUL 2022, para dar continuidade ao serviço no pelotão de equipamentos na 21ª Cia E Cnst:

Sd EP FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO.

- Em consequência, a 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 33623, de 11 de julho de 2022, da(o) 1ª PEL E CNST)

d. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim Interno, está sendo distribuído o Aditamento nº 27, da 1ª Seção, nesta data, versando sobre o GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - Autorização:

- Em consequência, a 1ª Seção, SPP e os demais interessados, tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

a. INSPEÇÃO ANUAL DE CLASSES

CALENDÁRIO

Informo que foi realizado no dia 05 de julho de 2022, a inspeção anual das Classe V (Armamento e Munição), conforme calendário anual de inspeção, Publicado no BI Nr 42, de 03/03/2022, da 21ª Cia E Cnst.

Ten Ccl RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO.
Cap JAIR DOS SANTOS FONSECA;
S Ten PAULO ALEXANDRE DA SILVA;

- Em consequência, a fiscalização administrativa e demais interessados tomar conhecimento.

b. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 8º e inciso I do art. 14º, todos do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos inciso I art. 20 e inciso III art. 21 da Instrução Normativa 05/2017 - SEGES/MPDG, na Instrução Normativa Nº 40/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; em consonância com as diretrizes da 21ª Companhia de Engenharia de Construção em relação a Processos Licitatórios, RESOLVO designar as equipes para realizar os planejamentos licitatórios para o 2º Semestre/2022 conforme quadro abaixo:

Objetos licitatórios e composição das Equipes:

Ord	Descrição do Processo	Chefe de Equipe	Auxiliar da Equipe	Entrada do Processo na SAIC
1	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito da 21ª Cia E Cnst	1º Sgt Bulsing	2º Sgt Jorge Augusto	agosto
2	Serviço de instalação e manutenção de ar condicionado e Contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de rancho e câmaras frigoríficas com fornecimento de material	1º Sgt Bulsing	2º Sgt Jorge Augusto	agosto
3	Aquisição de geradores	2º Ten Luiz Gustavo	ST Gamarra	setembro
4	Contratação de empresa especializada para realizar recâpeamento de pneus	2º Ten Luiz Gustavo	2º Sgt Baniles	setembro
5	Aquisição de Equipamentos de Alinhamento/balançamento e desmontagem de pneus	2º Ten Luiz Gustavo	3º Sgt De Andrade	setembro
6	Dispensa de licitação para contratação de Empresa de capacitação de motoristas CNH B, C, D e E	2º Ten Luiz Gustavo	3º Sgt Gabriel	agosto
7	Renovação do contrato COMPOR 90 - INEX	1º Ten Rodrigues	3º Sgt Roberto	julho
8	Reforma do Posto de Abastecimento		3º Sgt Anrafel	outubro
9	Aquisição de insumos para poços artesianos	Asp Reis	3º Sgt Gomes de Souza	julho
10	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia da Companhia	2º Ten Martin	3º Sgt Rosiane	julho
11	Alívio de rede lógica/impressoras/computadores/rádios/notebook/insumos para instalação da rede de fibra óptica	2º Sgt Danilo Pinheiro	SC Gustavo	outubro
12	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores	Asp Vitor Hugo	3º Sgt Elias	julho
13	Aquisição de insumos para tapa buraco	1º Ten Melqueiros Rodrigues	1º Sgt Washington	julho
14	Aquisição de equipamentos para academia de musculação	2º Ten Luiz Gustavo	2º Sgt Jaci	setembro
15	Aquisição de equipamentos e insumos para fabricação de tubos de concreto	1º Ten Rodrigues	1º Sgt Washington	julho
16	Fornecimento de internet e telefonia via satélite da BR 307 (Km 37, 81 e 100)	2º Sgt Danilo Pinheiro	SC Gustavo	agosto

17	Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água	ST Alexandre	2º Sgt Jorge Augusto	setembro
18	Contratação de empresa para execução direta dos serviços de transporte fluvial de materiais e pessoal (Manaus-SGC e PEFs)	Cap Ferraz	2º Sgt Barbosa	novembro
19	Contratação de serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas)	Cap Ferraz	2º Sgt Barbosa	agosto
20	Aquisição de material de expediente, limpeza, esportivo e insumos para impressora de grande porte (plotter)	Cap Santos Silva	3º Sgt Graco	julho
21	Aquisição de mobiliário, materiais permanentes e PASA	Cap Santos Silva	3º Sgt Graco	setembro
22	Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Baterias e Óleos Lubrificantes	2º Ten Luiz Gustavo	2º Sgt Barriles	julho
23	Aquisição de insumos para confecção de placas de sinalização vertical	1º Ten Rodrigues	3º Sgt Roberto	agosto

1. Cada equipe terá por escopo o planejamento das aquisições para a 21ª Companhia de Engenharia de Construção, que compreenderá as seguintes etapas:

1.1. Confecção de DIEx requisitório anexando os seguintes documentos:

1.1.1. Confecção do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;

1.1.2. Confecção do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que deve conter obrigatoriamente todas as informações de acordo com o art. 7º da IN 40/2020;

1.1.3. Confecção do Gerenciamento de Riscos - MAPA DE RISCOS. Obs.: (Conferir os artigos 25 a 27 e o modelo constante do Anexo IV da IN 05/2017, de 26 de maio de 2017);

1.1.4. Confecção do TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.5. PESQUISA DE PREÇOS, deve-se observar o disposto na Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento;

1.1.6. METODOLOGIA DA PESQUISA, devem ser utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da IN nº 73/2020, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

1.1.7. MAPA COMPARATIVO da pesquisa de mercado, descrição detalhada do item, por empresa e valor, por item, a fim de evidenciar a vantagem do preço de referência (Obs.: Fazer tabela/planilha comparativa que contenha as empresas, com os respectivos CNPJ, para cada item);

1.1.8. Estimativa de consumo (histórico de anos anteriores) fins de comprovar a efetiva aquisição/contratação do objeto/serviço; e

1.1.9. A equipe DEVERÁ utilizar a planilha atualizada no link <https://www.gov.br/compras/pl-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada> fins de utilizar somente CatMat ou Cat Serv acima de 200.000 e que não estejam ATIVOS.

2. No decorrer da execução do cronograma de licitações, caso haja necessidade de substituir algum chefe/membro da equipe de planejamento, o Ch Sec/Cmt Pel deverá, imediatamente, comunicar o fato ao Fiscal Administrativo para que seja tomada as providências cabíveis com posterior publicação em Boletim Interno.

3. Semanalmente o Chefe de Seção/Comandante de Pelotão/Chefe da Equipe de Planejamento deverá apresentar o processo físico ao Fiscal Administrativo a fim de demonstrar o atual andamento do processo licitatório.

- Em consequência:

- 1) após a conclusão dos trabalhos a Equipe será responsável por cadastrar no sistema correspondente, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e entregá-los na SALC para que seja dado andamento ao processo;
- 2) Fisc Adm, SAEC, S4 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 33574, de 6 de julho de 2022, da(o) Fisc Adm)

c. CONFERENCIA DE MATERIAL CARGA DAS SEÇÕES E DEPÓSITOS DA 21ª CIA E CNST

CONFERENCIA DE MATERIAL CARGA

Atendendo ao previsto no § 1º do Art. 46 do RAE EB10-R-01.003 (Port C Ex-1.555, de 09 de julho de 2021), determino aos detentores diretos e indiretos de material carga, e responsáveis por depósitos, que realizem a conferência dos materiais sob sua responsabilidade, conforme relação constante no SISCOFIS, atualizem a identificação com etiquetas geradas pelo sistema e informem, via DIEx ao Fisc Adm, as alterações encontradas, inclusive relacionando o material excedente ou ausente.

- Em consequência:

- 1) O Chefe da 4ª Seção, o Fiscal Administrativo, os Detentores Diretos e Indiretos de Carga, os Responsáveis por Depósitos e os demais militares interessados tomem conhecimento e providências que julgarem necessárias;
- 2) Os Detentores de Carga da Companhia deverão informar ao Fisc Adm, até o dia 20 de julho de 2022, a situação de suas respectivas cargas.

(Nota nº 33565, de 6 de julho de 2022, da(o) Fisc Adm)

d. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA - TRANSCRICAO

Portaria nº 13-SALC/21CiaECnst, NUP 64411.002488/2022-74

1. Tendo tomado conhecimento do conteúdo no DIEx nº 131-Almx/Fiscalização / 21ª Cia E Cnst, de de 18 de maio de 2022, o qual relata que a empresa ELO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.166.571/0001-66 descumpriu cláusulas contratuais regidas pelos pregões nº 03/2021, do Cmdo da 3ª Bda C Mec, UG 160364 (UG Gerenciadora); PE: 07/2021, da 21ª Cia E Cnst, UG 160022 (UG Gerenciadora) e PE: 05/2021, do Cmdo CMA, UG 160016 (UG Gerenciadora) e das respectivas Notas de Empenho nº 2021NE000198, de 5 de novembro de 2021 no valor de R\$23.440,82 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), nº 2021NE000199, de 5 de novembro de 2021 no valor de R\$7.013,05 (sete mil treze reais e cinco centavos) e nº 2021NE000200 de 5 de novembro de 2021 no valor de R\$10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais) com finalidade de atender às necessidades da 21ª Cia E Cnst, DETERMINO, pelas atribuições que me competem, a instauração de Processo Administrativo a fim de que sejam apurados as irregularidades acima citadas, delegando-vos, para esse fim, o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

3º Sgt ROSIANE FERNANDES FILÁRIO DA SILVA.

30	Sd EV	LEONE JÚNIOR BARBOSA CARVALHO 121009077-3	21ª Cia Cnst São Gabriel da Cachoeira/AM	CFRN/5º BIS São Gabriel da Cachoeira/AM	
31	Sd EV	DEJACKSON MARIO AMIM 121008807-4	21ª Cia Cnst São Gabriel da Cachoeira/AM	CFRN/5º BIS São Gabriel da Cachoeira/AM	A, B e C
32	Sd EV	ISAIAS RAMOS ESTEVÃO 121008827-2	21ª Cia Cnst São Gabriel da Cachoeira/AM	CFRN/5º BIS São Gabriel da Cachoeira/AM	A, B e C
33	Sd EV	HERNAN DÁRIO ALVEZ NARINO 121008837-1	21ª Cia Cnst São Gabriel da Cachoeira/AM	CFRN/5º BIS São Gabriel da Cachoeira/AM	A, B e C

Legenda:

(A) - amparo no Inciso III, do Art 2º, da Portaria nº 1.250/Cmt Ex. de 9 SET 15 e no Art 164, da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009);

(B) - movimentação por interesse próprio; e

(C) - sem ônus para a Fazenda Nacional.

Em consequência, os Cmt OM envolvidas e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes."

Sd EP ISAIAS RAMOS ESTEVÃO.

Sd EP HERNAN DARIO ALVES NARINO.

Sd EP DEJACKSON MARIO AMIM.

Sd EP ROBSON GOMES ALBUQUERQUE.

Sd EP LEONE JÚNIOR BARBOSA CARVALHO.

Em consequência, a 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências cabíveis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.**a. PREGOEIRO-Designação****Designação de Pregoeiro e equipe.**

Considerando o disposto na Lei 8.666/83, e inciso IV, parágrafo 1º do art. 3º, da Lei 10.520/02 - Lei que instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão, o disposto inciso VI, Art. 8º do Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e § 1º e Art. 32 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aprovado pela Portaria - C Ex Nº 1.555, de 9 de julho de 2021, em consonância com as diretrizes do Comando da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, RESOLVO designar pregoeiro ou para atuar em equipe de apoio na condução dos Processos licitatórios 2022, conforme abaixo discriminado.

3º Sg1 STT JOSÉ DE OLIVEIRA MELO FILHO.

Em consequência:

- a. 1ª Seção publique em BI da OM;
b. Equipe e demais interessados tomem as providências julgadas cabíveis.

**b. ARRAÇOAMENTO****AUTORIZAÇÃO**

A Fiscalização Administrativa deste Comando providencie os saques dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas, de acordo com o quadro abaixo:

Quantitativos:

Para o dia 18 março 22

Cl Ef	Tipo	Qnt na Sede	Qnt fora da Sede	Cl Ef	Tipo	Qnt	Tipo	Qnt
OFICIAIS	QR	17	1	-	-	-	-	-
ST / SGT	QR	41	8	-	-	-	Cf 100%	274
CB / SD	QR	176	31	-	-	-	-	-
CIVIS 60%	QR	-	-	-	-	-	Cf 60%	-

Complementos: O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS);

Café: 224	Almoço: 234	Jantar: 112
-----------	-------------	-------------

Fora da Sede:

Café: 40	Almoço: 40	Jantar: 40
----------	------------	------------

Fiscal de sobras e resíduos: Sargento-de-Dia.

(Nota nº 32150, de 17 de março de 2022, da(o) Fisc Adm)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA.

Sem Alteração

2. DISCIPLINA.

Sem Alteração



Cmt 21ª Cia E Cnst



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)**



**DIEx Requisitório N° 010-Sec Sau/21ª Cia E Cnst
NUP: 64411.003826/2022-95**

São Gabriel da Cachoeira-AM 12 de agosto de 2022

Do: Chefe da Seção de Saúde/21ª Cia E Cnst
 Ao Sr: Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst

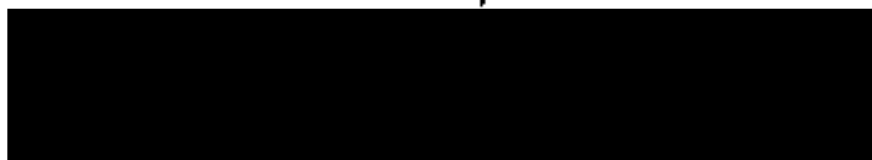
Assunto: Pregão eletrônico para Aquisição de material farmacológico

Anexo: - 01 (um) Estudo Técnico Preliminar;
- 01 (um) Formalização de Demanda;
- 01 (um) Mapa de Risco;
- 01 (um) Termo de Referência;
- 01 (um) Mapa Comparativo; e
- 01 (um) Relatório de Pesquisa de Preço; (93 Fls)

1. Nos termos do art. 13 da LG 12-02, solicito-vos abertura do processo administrativo de Pregão Eletrônico para de aquisição de material farmacológico, visando atender às necessidades da 21ª Companhia de Engenharia de Construção e seus dependentes, nas missões de apoio da Região Amazônica na "Cabeça do Cachorro", conforme as especificações constantes na documentação anexa.

2. Considerando a necessidade de aquisição de material farmacológico visando suprir as demandas de militares envolvidos em missões de vida vegetativa da OM, bem como apoios à Operação Yá-Mirim e outras operações em andamento, no qual a Companhia encontra-se inscrita.

São Gabriel da Cachoeira-AM 12 de agosto 2022



Chefe da Seção de Saúde 21ª Cia E Cnst

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

21ª Cia E. C. 103
FL 25
10/08/2022

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Com relação aos Anexos deste requerimento, estes descrevem com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos do certame, dos procedimentos corretos e adequados, da apreciação sobre a qualidade dos mesmos. Pelos dados informados no detalhamento dos objetos descritos no termo de referência estão adequados, possuindo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do caso, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser fornecido, ficando afastado qualquer predomínio de complexidade do objeto em questão.

2. Portanto, conforme inciso III, do art. 13, do Decreto nº 10.024/2019, concluo: sob a luz da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, em DETERMINAR a abertura do Processo Licitatório, por estar devidamente adequado para atender a necessidade da Administração.

3. A seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SAIC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 21ª Cia E. C. 103



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)
Estudo Técnico Preliminar
NUP (64411.003826/2022-95)

1. Informações básicas

Número do processo: 64411.003826/2022-95

2. Descrição da necessidade

A 21ª Cia E Cnst tem como estrutura ambulatorial aquartelado nas áreas de subordinação do 2º Grupamento de Engenharia, tendo sob sua responsabilidade de atuação, 294 militares da ativa e seus dependentes. Cabe ressaltar ainda, que a demanda de recursos é consideravelmente alta, comparado a dificuldade logística de receber tais materiais farmacológicos nesta região.

Os bens são considerados "comuns". Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos de consumo médico hospitalar. Esta aquisição de medicamentos destina-se a suprir as necessidades do atendimento médico dos usuários da 21ª Cia E Cnst. Materiais imprescindíveis para aporte terapêutico dos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo na saúde do usuário, constituindo elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual esta OM não pode abster-se deles.

A aquisição de Materiais Farmacológicos visa atender as necessidades da Farmácia da 21ª Cia E Cnst, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados na 21ª Cia E Cnst, os quais têm necessidades terapêuticas características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média complexidade de todos os militares da ativa e da reserva.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas nos incisos I



e II, Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; A aquisição dos medicamentos é, em razão da sua própria natureza, frequente, já que o material é largamente consumido pelos usuários dessa OM e, tão logo se esgote (ou esteja em vias de se esgotar), deve ter o estoque reposto por meio de nova aquisição.

quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tabela; Se faz conveniente a aquisição do objeto licitatório de maneira parcelada, na medida em que a efetiva utilização dos medicamentos se dará conforme demanda que, ainda que possa ser estimada, não pode ser indicada com precisão pela Administração. A aquisição de maneira parcelada permite a contratação apenas daquilo que se fizer necessário, bem como evita o perecimento do material nas dependências da Administração, sendo mais conveniente. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia da 21ª Cíel E Crst	MARTÍN VÍCTOR AZÉDO MACHUCA – 2º Ten OMT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material farmacológico para atender a necessidade de fornecimento da Farmácia, desta OM.

A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 04 meses.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), deverá se entregues na cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM endereço: AREA CAP. NOBUO OBA, S/N - BAIRRO CACHOEIRINHA CEP: 69750-000. Os pro-

duto deverão ser entregues de segunda a sexta feira de 7:00h até 17:00h no Almoxarifado da Farmácia Hospitalar, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, que preceituam sua utilização nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preço está consonante ao art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto nº 8.250/2014, **diante da necessidade das entregas parceladas**, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

A atividade objeto desta licitação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO** prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A atividade objeto desta licitação **NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPENSÃO** prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere **vantagens** para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de **entregas parceladas**, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e per-

feita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de medicamentos, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da clínica médica, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2019, 2020 e 2021, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

NR ITEM	CAT- MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QTD TO- TAL	Crono- grama mensal	Crono- grama trimes- tral	Crono- grama semes- tral
1	448839	Acetfenilina, concentração: 30mg/5ml -- 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	000	x		
2	355786	Acetilcisteína, concentração: 40mg/ml 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	800	x		
3	267702	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	800		x	
4	474741	Ácido ascórbico, dosagem: 500mg	Comprimido	400		x	
5	352317	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado; 10ml	Ampola	500		x	
6	267706	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	000			x
7	267507	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml - 10ml, uso: suspensão oral	Frasco	500			x
8	446261	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg/ml - 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	800		x	
9	271217	Amoxicilina, concentração: 500mg	Cápsula	500		x	
10	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	Comprimido	400		x	
11	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	500		x	
12	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso: injetável	Frasco-ampola	600		x	
13	270380	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg - 2mg Incl uso injetável	Ampola	300		x	
14	449185	Betametasona, composição: dipropionato de betametasona; 6,5mg/g - 30g	Bisnaga	300		x	
15	269603	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	300		x	
16	209358	Braunoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	500		x	
17	446251	Carvão ativado, apresentação: pó, frasco 250g	Frasco	300			x
18	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg	Cápsula	500		x	
19	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1G, forma farmacêutica: pó p/ solução injetável	Frasco-ampola	300		x	
20	308736	Cetorolaxol, dosagem: 20mg/g - 30g, forma	Bisnaga	300			x

NR ITEM	CAT- MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QTD TO- TAL	Crono- grama mensal	Crono- grama trimes- tral	Crono- grama semes- tral
21	64920	farmacêutica: creme tópicos Ceticonazol, dosagem: 200mg	Comprimido	400		x	
22	448811	Cetoprofeno, concentração: 100mg, forma far- macêutica: pó lítilo p/ injetável	Frasco-ampola	600		x	
23	272021	Ciscolololamida, composição básica vitamí- nas do complexo: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, uso: solução injetável	Ampola	300			x
24	202418	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	300			x
25	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg	Comprimido	500		x	
26	279118	Clinazepam, dosagem: 0.5mg	Comprimido	200			x
27	340206	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15mg/ ml - 1ml forma farmacêutica: solução injetá- vel	Ampola	200			x
28	448694	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 500ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	1000		x	
29	448694	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 250ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	1000		x	
30	448694	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 100ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	1000		x	
31	270495	Colagenase, apresentação: associada com clo- ranfenicol, concentração: 0,6XU/1% - 15g, uso: pomada	Ristaga	600		x	
32	267643	Dexametasona 1mg/g - 10G; Apresentação: creme	Ristaga	500		x	
33	282427	Dexametazona 4mg/ml - 2ml, solução injetá- vel	Ampola	600			x
34	267197	Diazepam, concentração: 10mg	Comprimido	200			x
35	271000	Diclofenaco de sódico, concentração: 50mg	Comprimido	1000		x	
36	271003	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml, solução injetável	Ampola	1000		x	
37	267203	Dipirina sódica, concentração: 500mg	Comprimido	3000	x		
38	268252	Dipirina sódica, concentração: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	3000		x	
39	267205	Dipirina sódica, concentração: 500mg/ml 10ml, solução oral	Frasco	400		x	
40	268125	Epiplona, hemitartrato, Dosagem: 1mg/ml - 1ml U.so. solução injetável	Ampola	100		x	
41	267283	Escopolamina butilbrometo, concentração: 10mg	Comprimido	600		x	
42	267282	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml - 1ml. Uso: solução injetável	Ampola	500		x	
43	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: as- sociada com dipirina sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	500		x	
44	267662	Fluconazol, concentração: 150mg	Cápsula	300			x
45	270082	Glicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	500		x	
46	267541	Glicose, concentração: 50% - 10ml, indicação: solução injetável	Ampola	400		x	
47	270219	Hidrocortisona, concentração: 500mg, pó liti- lo p/ injetável	Fras/Ampola	600		x	
48	267676	Ibuprofeno, concentração: 600mg	Comprimido	3000		x	

[Assinaturas manuscritas]

NR ITT M	CAT- MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QTD TO- TAL	Custo- grama mensal	Custo- grama trimes- tral	Custo- grama semes- tral
49	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, for- ma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	3.000		x	
50	336767	Ivermectina, concentração: 6mg	Comprimido	500		x	
51	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	400		x	
52	267312	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10mg	Comprimido	400		x	
53	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	200		x	
54	268286	Miconazol búccal, dosagem: 20mg/g - 30g apresentação: creme	Bisnaga	400		x	
55	273167	Neomicina, composição: associada com bac- tracina, concentração: 5mg - 2500U/g - 15g, tipo medicamento: pomada	Bisnaga	500		x	
56	274710	Nimesulida, concentração: 100mg	Comprimido	1.000	x		
57	268273	Nitrofurantoina, Dosagem: 100mg	Cápsula	300			x
58	267712	Omeprazol, concentração: 20mg	Cápsula	300		x	
59	268160	Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetá- vel	Fras/Ampola	400		x	
60	268505	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8mg	Comprimido	400		x	
61	268507	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ ml - 2ml, indicação: injetável	Ampola	400			x
62	267778	Paracetamol, concentração: 500mg	Comprimido	5000	x		
63	267777	Paracetamol, dosagem: solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	1000		x	
64	448595	Prednisolona, composição: frasco sódico, concentração: 3mg/ml - 60ml, forma farma- cêutica: solução oral	Frasco	400		x	
65	267741	Prednisolona, dosagem: 5mg	Comprimido	200		x	
66	267768	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	300		x	
67	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	300		x	
68	303292	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml	Frasco	3000		x	
69	446105	Saís para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentra- ção: 90meq/L + 20meq/L - 80meq/L - 30meq/L - 111 mmol/L, forma farmacêutica: pó p. solução oral	Envelope	400			x
70	272089	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dos- agem: 1% - 30g, indicação: creme	Bisnaga	400		x	
71	306904	Sulfametoxazol, composição: associado à tri- metoprima, concentração: 40mg - 8ml/ml - 30ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	200			x
72	268532	Tenoxicam, dosagem: 20mg, indicação: inje- tável	Fras/Ampola	500		x	
73	268533	Tenoxicam, dosagem: 40mg, indicação: inje- tável	Fras/Ampola	500		x	
74	268531	Tenoxicam, dosagem: 20mg	Comprimido	1000		x	
75	292382	Tetraciclina cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	200			x
76	268534	Tetraciclina cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	200			x
77	444355	Atadura, tipo I crepom, material 100% algo- dão, dimensões 10 cm, Gramatura cerca de 17 fios/cm ² , Embalagem Individual	Roll 1,80 M	1000		x	
78	268978	Compressa gaze, material: tecido 100% algi- dão	Pacote 10,00	4000		x	

NR ITEM	CAT- MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECI- MENTO	QTD TO- TAL	Classi- gramma mensal	Classi- gramma trimes- tral	Classi- gramma semes- tral
		dão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: corbranca, isenta de impurezas. Camadas: 8 camadas, lar- gura: 7,50cm, comprimento: 7,50cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável.	UN				
79	448613	Difluoresceína, composição: sol dietilamônio, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: aerosol tépico.	Frasco 85,00 ML	500		x	
80	405800	Protetor solar, tipo proteção: UVa/UVB, fator proteção: fator 60, Forma farmacêutica: loção cremosa.	Frasco 120,00 ML	600		x	
81	363597	Permetrina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: loção.	Frasco 60,00 ML	400		x	
82	273466	Loratadina, concentração: 10mg.	Comprimido	400		x	
83	436466	Replente, princípio ativo: à base de diet, concentração: até 20%, forma farmacêutica: spray.	Frasco 200,00 ML	1000		x	
84	269876	Cloroxilina diglucomato, dosagem: 2%, apli- cação: degemante.	Frasco 1000,00 ML	1000			x
85	308883	Sulfametoxazol, composição: associado à tri- metoprima, concentração: 800mg + 160mg	Comprimido	400		x	

B. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de **R\$ 198.637,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e sete reais)**

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada os incisos I e IV.

Os orçamentos foram obtidos, em sua maioria, através de pesquisas no Painel de Preços, que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet.com.br.- SAG-2022.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantido, sempre que possível, a diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 03 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

Justifica-se o uso da média como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode-se tornar inexecutável levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão da 21ª Cia E Cnst define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

- OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar;
- OEO-02. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;
- OEO-03. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM); e

Além disso, contempla, nos itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:

OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO-01. Aprimorar e otimizar continuamente a assistência de saúde à Família Militar	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.1-Adequar as Clínicas e Serviços às normas vigentes, 9.2 - Instituir programas de melhoria da assistência à saúde, 9.3 - Otimizar a tele-saúde/telemedicina, 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares, 9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.11 - Incrementar as atividades de ensino e educação continuada na área de saúde, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário, e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-02. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;	Recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.4 - Modernizar a solução de tecnologia da Informação e 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares.
OEO-03. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM);	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 - Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão da 21ª Cia E Cnst.

12. Resultados Pretendidos

Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro e Forças Comuns da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição do Setor de Farmácia da 21ª Cia E Cnst.

Logo, com a contratação pretendida, a 21ª Cia E Cnst alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacêutica à Família Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pela 21ª Cia E Cnst.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares das atividades, a 21ª Cia E Cnst irá elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) a ser implementado nesta OM, ademais, em toda contratação de aquisição de material a 21ª Cia E Cnst preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.

Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos abaixo elencados:

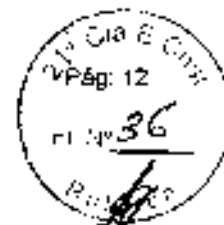
- A contratação alinha-se às finalidades da 21ª Cia E Cnst e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.
- O ETP indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis



Chefe da Equipe de Planejamento





ROSIANE FERNANDES HILARIO DA SILVA - 3º Sgt

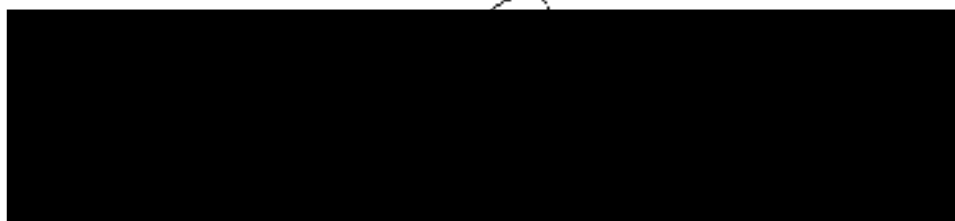
Membro da Equipe de Planejamento

MARCOS PAULO DE SOUSA PEREIRA - 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da Farmácia da 21ª Cia B Cnst. Suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

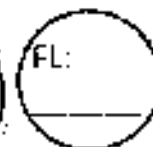
São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022.



Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Companhia Guilherme Carlos Lassance



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64411.003826/2022-95)

Órgão: 21ª Cia E Cnst UASG 160022
Setor Requisitante: Divisão de Farmácia
Responsável pela Demanda: MARTÍN VÍCTOR AZÊDO MACHUCA 2º Ten OMT
e-mail: mvam.med@cuea.edu.br Telefone: (92) 98470-7424

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material:

A Divisão de Farmácia da 21ª Cia E Cnst fornece materiais farmacológicos que visa suprir a demanda de atendimentos aos pacientes pertencentes ao quadro efetivo e variável.

Estes itens constituem elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual esta 21ª Cia E Cnst não pode abster-se deles.

A 21ª Cia E Cnst atende os militares da ativa e seus dependentes, toma-se, para descrição da necessidade e justificativa da contratação, por base os termos do Artigo 3º, inciso I, da Lei Nº 10.520/2002.

1.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamentos é uma das práticas que envolve a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial. Modernamente os medicamentos são parte importante da atenção à saúde. Não só salvam vidas e promovem a saúde, como previnem epidemias e doenças. Acesso a medicamentos é direito humano fundamental, constituem poderosa ferramenta para promover saúde equitativa, já que têm comprovado impacto em acesso, por serem um dos elementos mais custos-efetivos nos cuidados à saúde.

1.2 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

1.2.1. O objeto da aquisição deve apresentar os padrões de qualidade definidos e padronizados no Termo de Referência. As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1990, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

1.2.2. A Periodicidade das aquisições será conforme a demanda (pacientes em tratamento) e recebi-

mento de recurso financeiro, portanto, não há como prever uma periodicidade extra da aquisição dos materiais descrito acima.



1.3 DOS RISCOS RELATIVOS À FALTA DO MATERIAL.

1.3.1 A ausência da aquisição dos materiais farmacológicos acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pelas enfermarias, Serviço de Pronto atendimento (SPA). Tais materiais são indispensáveis, sem os quais seria inconcebível a continuidade dos serviços prestados por esta OM.

2. Justificativa da quantidade de material a ser adquirido.

2.1 A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de materiais médicos e farmacológicos, acrescida de uma margem de segurança, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e históricos de uso, nos anos de 2019, 2020 e 2021, fornecidos pelo relatório do SISCOITS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

2.2 A necessidade do quantitativo informado levou, também em consideração, o acréscimo no consumo dos materiais e medicamentos farmacológicos no ano de 2020 e no início de 2021 devido a Pandemia da COVID-19.

2.3 Estão sendo requisitados nesse pregão, vários materiais que não foram adquiridos nos anos anteriores (2019, 2020, 2021), devido a preconização de novos protocolos pelos profissionais desta OM.

3. Previsão da data de recebimento dos bens.

3.1 Prazo de 30 dias após o recebimento do empenho por parte da empresa vencedora.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Equipe do Planejamento:

2º Tenente MARTIN VICTOR AZÊDO MACHUCA.

3º ROSTANE FERNANDES HILARIO DA SILVA

3º Sgt MARCOS PAULO DE SOUSA PEREIRA

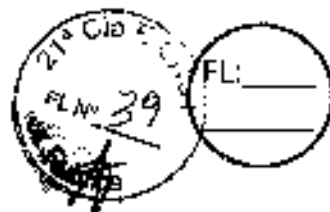
São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022,



Chefe da Divisão de Farmácia da 21ª Cia E.C.nst



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª REGIÃO MILITAR
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Companhia Guilherme Carlos Lassance



MAPA DE RISCOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

1. OBJETO: Aquisição de material farmacológico

FASE DE ANÁLISE

2. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO-01 - Atraso no processo de aquisição			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Irregularidade Administrativa			
Ação Preventiva			Responsável
Instruir o Estudo Preliminar e o Termo de Referência com base no que dispõe a legislação de referência, sobretudo no que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017 - IN 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			SAIC
Ação de Contingência			Responsável
Atendimento às disposições constantes da IN 05, no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.			FISCADM

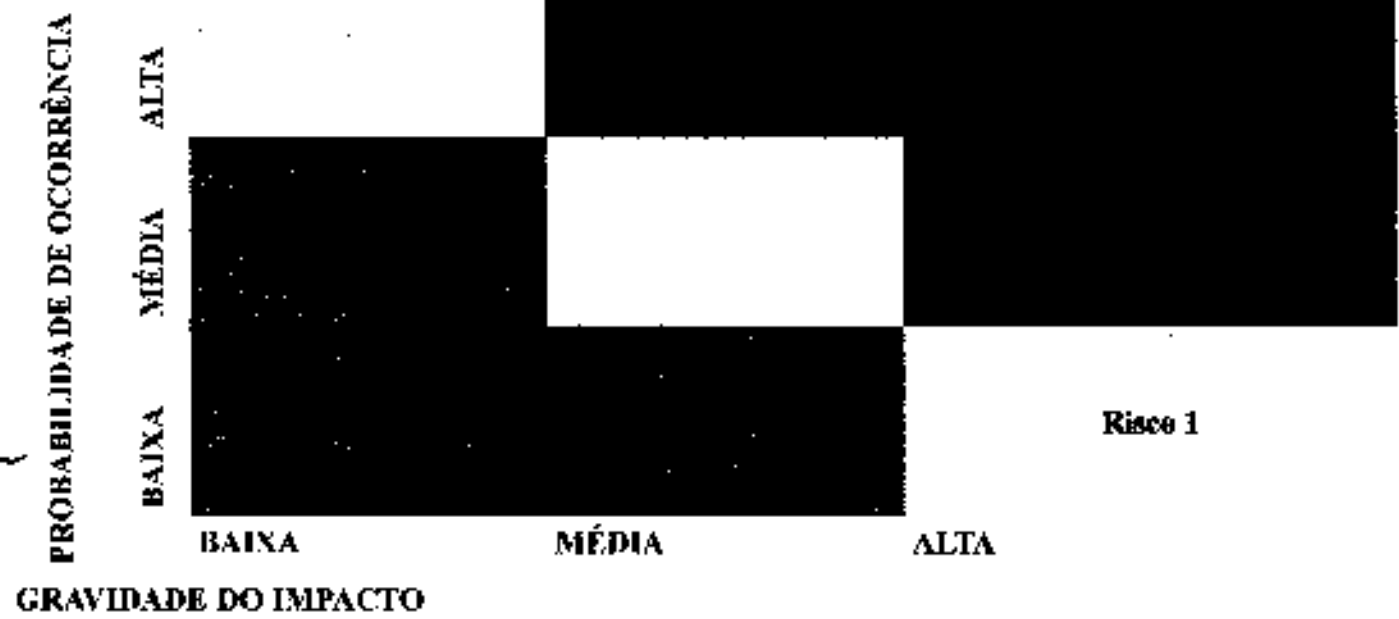
RISCO 02 - Problemas na seleção de empresas			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Dano			
Improbidade Administrativa			
Ação Preventiva		Responsável	
Seguir as disposições constantes do instrumento convocatório, sobretudo no concerne à habilitação dos licitantes, do Pregão Eletrônico.		Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
Verificar os requisitos de participação na licitação, bem como os critérios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e requisitos técnicos e profissionais.		Pregoeiro	
Intensificar a análise das propostas apresentadas atentando para o descrito no item do Pregão Eletrônico.		Pregoeiro	

3. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Empresa não seguir o contrato			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Inexecução contratual			
Ação Preventiva		Responsável	
Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.		FISC ADM (Fiscal de Contrato)	
Ação de Contingência		Responsável	
Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Termo de Contrato.		FISC ADM (Fiscal de Contrato)	



MATRIZ DE RISCOS



* Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes VERMELHOS.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022.

Equipe do Planejamento

[Redacted signature area]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Companhia Guilherme Carlos Lassance

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 11/2022

(NUP: 64411.003826/2022-95)

(COMPRAS)

DO OBJETO

Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme tabela abaixo:

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MÍN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	648839	Aschrofilina, concentração: 10mg/5ml - 120ml, forma farmacêutica: soro	Frasco	100	200	300	R\$ 6,91	R\$ 5.280,00
2	555786	Asclotrisol, concentração: 40mg/ml - 120ml, forma farmacêutica: soro	Frasco	100	200	300	R\$ 9,13	R\$ 7.304,00
3	267502	Ácido ascórbico, dosagem: 100mg	Comprimido	100	200	300	R\$ 0,11	R\$ 88,00
4	494741	Ácido ascórbico, dosagem: 500mg	Comprimido	50	100	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
5	352317	Água destilada, aspecto físico: essên- cia apocárita, tipo embalagem: em sistema fechado: 10ml	Ampola	50	100	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
6	267506	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	100	200	800	R\$ 0,16	R\$ 168,00
7	267507	Albendazol, dosagem: 400 mg/ml - 100 ml, apresentação: em ampola	Frasco	50	100	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
8	445264	Amoxicilina, concentração: cloridrato - 125mg/ml, forma farmacêutica: soro	Frasco	100	200	800	R\$ 2,85	R\$ 2.288,00
9	271217	Amoxicilina, concentração: 500mg	Chipsa	50	100	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
10	271217	Amor-alina, póis póis, nível: associada com clavamato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	Comprimido	50	100	400	R\$ 1,56	R\$ 636,00
11	267142	Artimicina, dosagem: 500mg	Comprimido	50	100	500	R\$ 1,56	R\$ 690,00
12	200619	Baclofenil, apresentação: benzetina, dosagem: 1200.00U, uso injetável	Frasco-ampola	50	100	600	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00
13	271590	Bolomaxina, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona frasco dosagem: 5mg + 2mg - 1ml uso: injetável	Ampola	50	100	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
14	449-85	Bolomaxina, composição: dipropionato de betametasona 3,5mg/g - 50g	Bisopa	50	100	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
15	269503	Buacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	50	100	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
16	269508	Buacodil, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	50	100	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito



NR ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MTN	REQ MAX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
17	446251	Cartão atestado, apresentação: pó, fusor 25G	Frasco	50	100	400	R\$ 24,39	R\$ 7.417,30
18	257625	Cetácona, dosagem: 500mg	Cápsula	50	100	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
19	442701	Ceftriaxona sódica, apresentação: 1G, forma farmacêutica: pó p/ reconstituição	Frasco ampola	10	30	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00
20	308756	Cetocoxazol, dosagem: 20mg/g - 30g, forma farmacêutica: creme tópic	Bastão	50	100	500	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
21	61920	Cloxacazol, dosagem: 200mg	Comprimido	30	100	600	R\$ 0,37	R\$ 136,00
22	443844	Cocaprileno, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó solúo p/ injetável	Frasco-ampola	50	100	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
23	27236	Cromoglicato, apresentação: base de vitamina da complexão h1, h2, h3, h12 e pp, 2ml, uso: solução injetável	Ampola	50	100	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
24	192418	Cloxacazol sódico, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	50	100	100	R\$ 37,27	R\$ 11.181,00
25	267632	Cloxacazol sódico, dosagem: 500mg	Comprimido	50	100	300	R\$ 0,32	R\$ 160,00
26	270118	Cloxacazol sódico, dosagem: 0,5mg	Comprimido	10	20	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
27	340206	Cloxacazol sódico, dosagem: 0,15mg/ml - 1ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	10	20	200	R\$ 7,32	R\$ 1.504,00
28	448799	Cloxacazol sódico, concentração: 0,9% - 100ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	100	200	1200	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
29	118699	Cloxacazol sódico, concentração: 0,9% - 250ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	100	200	1200	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
30	448699	Cloxacazol sódico, concentração: 0,9% - 100ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	100	200	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
31	270195	Cloxacazol sódico, concentração: 0,9% - 100ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	100	200	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
32	267642	Dexametasona - 1mg/g - 100g, apresentação: creme	Bastão	50	100	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
33	292427	Dexametasona - 1mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	50	100	600	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
34	267197	Diazepam, concentração: 10mg	Comprimido	10	20	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
35	271000	Diclofenaco sódico, concentração: 50mg	Comprimido	100	300	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
36	271003	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 1ml, solução injetável	Ampola	50	200	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
37	267203	Dipirona sódica, apresentação: 500mg	Comprimido	500	1000	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
38	268252	Dipirona sódica, apresentação: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	500	1000	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
39	267210	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml - 10ml, solução injetável	Frasco	50	100	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
40	268253	Epinefrina, apresentação: 1mg/ml - 1ml, solução injetável	Ampola	10	20	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
41	267283	Escopolamina brometo, apresentação: 10mg	Comprimido	50	100	600	R\$ 0,57	R\$ 342,00
42	267282	Escopolamina brometo 20mg/ml - 1ml, solução injetável	Ampola	50	100	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
43	270620	Escopolamina brometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 500mg - 5ml	Ampola	50	100	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
44	267662	Fluoxazol, concentração: 150mg	Comprimido	25	50	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00



NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MIN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
15	270092	Chicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	50	100	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
16	267511	Uliress, concentração: 50% - 10ml, indicação: solução injetável	Ampola	25	100	400	R\$ 1,25	R\$ 492,00
47	270219	Hidrocortisona, concentração: 50mg/g, pó-lífilo p/ injetável	Frasco/Ampola	50	60	600	R\$ 3,00	R\$ 4.218,00
48	267675	Thupredem, concentração: 600mg	Comprimido	300	1000	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
49	294043	Thupredem, dosagem: 50mg/ml - 30ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	500	1000	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
50	309767	Terbutalina, concentração: 5mg	Comprimido	50	100	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
51	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	25	100	400	R\$ 0,53	R\$ 252,00
52	301419	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10mg	Comprimido	50	100	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
53	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	10	20	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
54	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g, apresentação: creme	Bastão	50	100	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
55	273167	Nazivin, composição: miconazol com bucladina, concentração: 5mg - 25000g - 10g, tipo medicamento: pomada	Bastão	30	100	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
56	273710	Nimesulida, concentração: 100mg	Comprimido	500	1000	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
57	268575	Nitroglicerina, Dosagem: 100mg	Capítulo	10	30	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
58	267712	Omeprazol, concentração: 20mg	Cápsula	10	20	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
59	268160	Omeprazol, concentração: 40mg, uso: intravenoso	Frasco/Ampola	20	40	400	R\$ 21,57	R\$ 8.608,00
60	268935	Orfenadrina cloridrato, concentração: 5mg	Comprimido	20	40	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
61	268507	Orfenadrina cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	20	40	400	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
62	301178	Opamezina, concentração: 500mg	Comprimido	500	1000	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
63	267777	Opamezina, dosagem: solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	50	100	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
64	448595	Prodinsolona, composição: Soluto: 100g de concentração: 5mg/ml 60ml, forma farmacêutica: solução oral	Frasco	20	30	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
65	267741	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	10	20	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
66	267768	Procetazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	10	30	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
67	267769	Procetazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	10	30	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
68	301392	Ringer, composição: soro fisiológico com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado, 500ml	Frasco	100	1000	4000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
69	116105	Sais para rehidratação oral: composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90mg/g - 20mg/g + 80mg/g + 10mg/g + 111 mg/g/L, forma farmacêutica: pó p/ solução oral	Envelope	20	30	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
70	272089	Sulfadiazina, princípio ativo de para, dosagem: 150 - 30g, adição: creme	Disquete	20	40	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
71	308884	Sulfametoxol, composição: associado à trimetoprim, concentração: 40mg - 80mg, 50ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	10	30	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MÍN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
72	268532	Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação injetável	Frasco/Ampola	50	100	500	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
73	268533	Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação injetável	Frasco/Ampola	50	100	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
74	268531	Tenoxicam, dosagem: 20mg,	Campuramento	100	200	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
75	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, lição intravenosa, solução injetável	Ampola	5	20	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
76	268534	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg, apresentação comprimido	Comprimido	50	20	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
77	444353	Asclustape 1 superabsorvente 100% algodão, diâmetro: 10 cm, Gramatura cerca de 13 fios/cm2, Endoligam, solúvel	Roll 1,80 M	100	100	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
78	269978	Comprimido, tipo, modelo: 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cerâmica, conta de máquinas, 4 unidades, 7,50cm, comprimento: 7,50cm, altura: 5 dentes, comestíveis, adição de açúcar, descartável.	Pacote 100 U.V.	100	200	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
79	446613	Diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: aerosol sprayer	Frasco 150,00 ML	100	200	NIE	R\$ 12,58	R\$ 2.516,00
80	403890	Protetor solar: tipo protetor solar, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa	Frasco 120,00 ML	100	200	600	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00
81	364592	Amoxicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: loção	Frasco 60,00 ML	50	100	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
82	370206	Entorbidina, concentração: 10mg,	Comprimido	20	100	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
83	436466	Repelente, princípio ativo: à base de DEET, concentração: 20%, forma farmacêutica: spray.	Frasco 200,00 ML	100	200	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
84	269876	Cloxacilina dihidrato, dosagem: 25%, solução, embalagem	Frasco 1000,00 ML	200	200	1000	R\$ 18,57	R\$ 18.570,00
85	308864	Sclerostomazol, composição: associada a trimetoprima, concentração: 800mg 160mg	Comprimido	100	200	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO								R\$ 198.637,00

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: 21ª Companhia de Engenharia de Construção localizada na Área Capitão Nobuo Oba, S/N Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.4 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor SICA-F, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

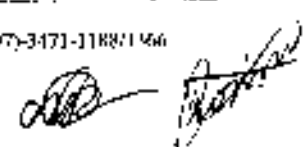
11.5 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.6 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.9 Constatando-se, junto ao SICAT, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.12 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.14 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.16 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.18 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.20 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,



por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 11.21 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM – Encargos moratórios;

N – Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado.

$$I = (IX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R – Valor do reajuste procurado,

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I – Índice relativo ao mês do reajustamento,

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.2 Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados,

14.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

14.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.3.1.1.1 20% do valor do item pertinente;

15.3.1.1.2 conter a descrição do item;

15.3.1.1.3 informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;

15.3.1.1.4 informações sobre a Nota Fiscal;

15.3.1.1.5 data de entrega do material fornecido;

15.3.1.1.6 nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de R\$ 198.637,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e sete reais).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

17.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

[Redacted Signature]

Chefe da Divisão de Farmácia Hospitalar

De Acordo:

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 21ª Cia E. Const

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE

PROCESSO NUP 64411.003826/2022-95

MAPA COMPARATIVO							
PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO							
NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
1	448839	Acetrufilina, concentração: 10mg/ml - 120ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	R\$ 6,67	R\$ 7,00	R\$ 7,07	R\$ 6,91
2	355786	Acetrufilina, concentração: 40mg/ml - 120ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	R\$ 8,70	R\$ 9,10	R\$ 9,60	R\$ 9,13
3	267582	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,11
4	474741	Ácido ascórbico, dosagem: 500mg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 0,33	R\$ 0,39	R\$ 0,34
5	352317	Água destilada, aspecto físico: esteril e apirrogênica, tipo embalagem: em sistema fechado; 10ml	Ampola	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 1,50	R\$ 1,11
6	267506	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$ 0,51	R\$ 0,46
7	267507	Albendazol, dosagem: 400mg/ml - 10ml, uso: suspensão oral	Frasco	R\$ 1,24	R\$ 1,70	R\$ 1,53	R\$ 1,49
8	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg/ml - 120ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	R\$ 2,48	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 2,86
9	271217	Amoxicilina, concentração: 500mg	Cápsula	R\$ 0,20	R\$ 0,31	R\$ 0,32	R\$ 0,31



MARGEM COMPARATIVA

PARTE DE INSCRIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO COM PREÇOS DE REFERÊNCIA DE COMPARAÇÃO

NR ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
10	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associado com clavulanato de potássio, concentração: 500mg – 125mg	Comprimido	R\$ 1,47	R\$ 1,62	R\$ 1,68	R\$ 1,59
11	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg	Comprimido	R\$ 1,34	R\$ 1,37	R\$ 1,39	R\$ 1,37
12	270612	Benzilpenicilina, apresentação: bicoxarina, dosagem: 1.200.000 U.I. uso injetável	Frasco-ampola	R\$ 11,20	R\$ 11,51	R\$ 11,78	R\$ 11,50
13	270590	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associado com betametasona fosfato, dosagem: 5mg – 2mg – 1ml uso injetável	Ampola	R\$ 5,50	R\$ 5,72	R\$ 6,14	R\$ 5,79
14	440185	Betametasona, composição: dipropionato de betametasona 0,5mg/g – 30g	Bistaga	R\$ 4,92	R\$ 5,81	R\$ 6,61	R\$ 5,78
15	269603	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 0,31	R\$ 0,29
16	269958	Brontoprida, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação injetável	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 1,78	R\$ 1,85	R\$ 1,71
17	446751	Carvão ativado, apresentação: pó, frasco 25G	Frasco	R\$ 21,75	R\$ 24,89	R\$ 26,53	R\$ 24,39
18	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg	Cápsula	R\$ 0,38	R\$ 0,40	R\$ 0,43	R\$ 0,40
19	442701	Ceftazoxima sódica, concentração: 1G, forma farmacêutica: pó p/ solução injetável	Frasco-ampola	R\$ 9,79	R\$ 9,90	R\$ 10,60	R\$ 10,10
20	308736	Cetozonazol, dosagem: 20mg/g – 30g, forma farmacêutica: creme tópico	Bistaga	R\$ 4,87	R\$ 4,99	R\$ 5,10	R\$ 4,99
21	64978	Cetozonazol, dosagem: 200mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,37	R\$ 0,35
22	448844	Cetuprófeno, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó lífilo p/ injetável	Frasco-ampola	R\$ 4,71	R\$ 4,99	R\$ 5,64	R\$ 4,91



MÉDIA COMPARATIVO

PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS II COMPARATIVO ENTRE EMPRESAS DE CUSTEIO

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
23	272091	Cianobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, uso: solução injetável	Ampola	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 3,23	R\$ 2,74
24	292418	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	R\$ 35,90	R\$ 37,43	R\$ 38,49	R\$ 37,27
25	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 0,31	R\$ 0,34	R\$ 0,32
26	270118	Clenazepam, dosagem: 0,5mg.	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,14
27	340206	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15mg/ml - 1ml forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	R\$ 7,33	R\$ 7,59	R\$ 7,64	R\$ 7,52
28	448699	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 500ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	R\$ 5,60	R\$ 6,15	R\$ 6,72	R\$ 6,15
29	448699	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 250ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	R\$ 3,97	R\$ 5,38	R\$ 5,63	R\$ 4,99
30	448699	Cloreto de sódio, concentração: 0,9% - 100ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	R\$ 1,92	R\$ 2,45	R\$ 3,30	R\$ 2,56
31	270495	Colagenase, apresentação associada com cloxanfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 15g uso: pomada	Bisnaga	R\$ 15,18	R\$ 16,79	R\$ 17,30	R\$ 16,42
32	267643	Dexametasona 1mg/g - 10G: Apresentação: creme	Bisnaga	R\$ 1,65	R\$ 1,67	R\$ 1,80	R\$ 1,71
33	292427	Dexametasona 4mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	R\$ 4,38	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,44
34	267197	Diazipam, concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,12

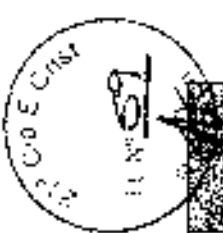
Assinatura



MAPA COMPARATIVO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DE SUPORTE DE EMERGÊNCIA DE CONTINGÊNCIA

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
35	271000	Diclofenaco de sódio, concentração: 50mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 0,29	R\$ 0,36	R\$ 0,28
36	271003	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml, solução injetável	Ampola	R\$ 0,97	R\$ 1,23	R\$ 1,30	R\$ 1,17
37	267203	Dipirone sódica, concentração: 500mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,21
38	268252	Dipirone sódica, concentração: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	R\$ 1,44	R\$ 1,52	R\$ 1,72	R\$ 1,56
39	267205	Dipirone sódica, concentração: 500mg/ml - 10ml, solução oral	Frasco	R\$ 1,60	R\$ 1,64	R\$ 1,74	R\$ 1,66
40	268255	Epinefrina, hemitartrato. Dosagem: 1mg/ml - 1ml. Uso: solução injetável	Ampola	R\$ 2,56	R\$ 2,61	R\$ 2,71	R\$ 2,65
41	267203	Escopolamina butilbrometo, concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 0,57
42	267202	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml - 1ml. Uso: solução injetável	Ampola	R\$ 1,72	R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 1,81
43	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirone sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 4,07	R\$ 3,89
44	267662	Flucanazol, concentração: 150mg	Capsula	R\$ 0,88	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 0,96
45	270092	Glicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechando	Ampola	R\$ 4,15	R\$ 4,55	R\$ 4,67	R\$ 4,56
46	267541	Glicose, concentração: 50% - 10ml, indicação: solução injetável	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 1,19	R\$ 1,44	R\$ 1,23
47	270219	Hydrocortisona, concentração: 500mg, pó liofilo p/ injetável	Frasc/Ampola	R\$ 6,87	R\$ 7,00	R\$ 7,13	R\$ 7,03
48	267676	Ibuprofeno, concentração: 600mg	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 0,25
49	204643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml. Pó para farmácia: suspensão oral	Frasco	R\$ 1,80	R\$ 1,95	R\$ 2,02	R\$ 1,92
50	276767	Ivermectina, concentração: 6mg	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 0,84	R\$ 0,88	R\$ 0,84



SUPLEMENTO

PROCESSO SEQUENCIAL DE MATERIAL FARMACÉUTICO - 1º SEMESTRE DE 2013

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECEDOR	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
51	267330	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	R\$ 0,59	R\$ 0,64	R\$ 0,65	R\$ 0,63
52	267312	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10mg	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 0,19	R\$ 0,17
53	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,18
54	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g – 30g apresentação: creme	Bianaga	R\$ 2,99	R\$ 3,06	R\$ 3,70	R\$ 3,25
55	273167	Neomomicina composição associada com brentaricina, concentração: 5mg – 250UI/g – 15g, tipo medicamento: pomada	Bianaga	R\$ 2,44	R\$ 2,55	R\$ 2,59	R\$ 2,53
56	273710	Nimesulida, concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,15
57	268273	Nitrofurantoina, Dosagem: 100mg	Cápsula	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 0,32
58	267712	Omeprazol, concentração: 20mg	Cápsula	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,16
59	268160	Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável	Pras/Ampola	R\$ 21,00	R\$ 22,15	R\$ 23,65	R\$ 22,27
60	268505	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8mg	Comprimido	R\$ 1,00	R\$ 1,14	R\$ 1,23	R\$ 1,14
61	268507	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml – 2ml, indicação: injetável	Ampola	R\$ 3,75	R\$ 4,52	R\$ 4,47	R\$ 4,25
62	267778	Paracetamol, concentração: 500mg	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,24	R\$ 0,21
63	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml – 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	R\$ 1,39	R\$ 1,40	R\$ 1,45	R\$ 1,41
64	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 5mg/ml – 60ml, forma farmacéutica: solução oral	Frasco	R\$ 3,92	R\$ 4,15	R\$ 4,23	R\$ 4,10
65	267741	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 0,12
66	267768	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 0,26
67	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	R\$ 3,21	R\$ 3,25	R\$ 3,37	R\$ 3,28



MANEJO FARMACOLÓGICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - PREÇOS DE REFERÊNCIA DE FARMACOS

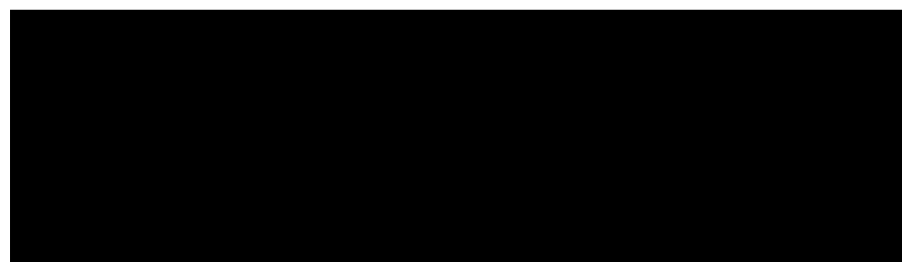
NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
68	363292	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, 500ml	Frasco	R\$ 3,92	R\$ 4,00	R\$ 4,19	R\$ 4,04
69	446105	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90mEq/L + 20mEq/L + 80mEq/L + 30mEq/L + 111mmol/L, forma farmacêutica: pó p. solução oral	Envolpe	R\$ 0,99	R\$ 1,20	R\$ 1,24	R\$ 1,14
70	272089	Sulfabiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1% - 50g, indicação: urológica	Bistampa	R\$ 5,19	R\$ 5,20	R\$ 5,79	R\$ 5,26
71	308884	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg - 8mg/ml - 50ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	R\$ 4,84	R\$ 4,85	R\$ 4,87	R\$ 4,85
72	268532	Tenoxicam, dosagem: 20mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	R\$ 7,56	R\$ 7,76	R\$ 7,91	R\$ 7,74
73	268533	Tenoxicam, dosagem: 40mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	R\$ 9,50	R\$ 9,85	R\$ 9,90	R\$ 9,75
74	268531	Tenoxicam, dosagem: 20mg	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 0,60	R\$ 0,55
75	292383	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	R\$ 1,82	R\$ 1,98	R\$ 2,20	R\$ 2,00
76	268534	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 0,41	R\$ 0,46	R\$ 0,41
77	444355	Atadura, tipo 1 crepom, material 100% algodão, dimensões 10 cm, Gramatura cerca de 13 fios/cm2. Embalagem individual	Roll 1,80 ML	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 0,56	R\$ 0,54
78	268978	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo: retangular, isenta de impurezas, Camadas: 8 camadas, largura 7,50cm, comprimento 7,50cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: catêtil descartável.	Pacote 10,00 UN	R\$ 0,61	R\$ 0,65	R\$ 0,68	R\$ 0,65
79	418613	Diclofenaco, composição: sal diclofenâmico, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: aerosol tópico.	Frasco 85,00 ML	R\$ 12,06	R\$ 13,33	R\$ 12,35	R\$ 12,58
80	405890	Protetor solar, tipo proteção: UVB/UVB, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.	Frasco 120,00 ML	R\$ 8,50	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 9,33
81	263597	Permetrina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: loção	Frasco 60, ML	R\$ 4,57	R\$ 4,60	R\$ 4,63	R\$ 4,60
82	273466	Loratadina, concentração: 10mg.	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,18
83	436466	Rapolex, princípio ativo: à base de dex, concentração: até 20%, forma farmacêutica: spray	Frasco 300,00 ML	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 7,69	R\$ 7,16

MAPA COMPARATIVO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO

NR ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FORNECIMENTO	VALOR 1 (R\$)	VALOR 2 (R\$)	VALOR 3 (R\$)	MÉDIA (VALOR DE REFERÊNCIA)
84	269876	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: desinfetante	Frasco 1000,00 ML	R\$ 17,79	R\$ 18,00	R\$ 19,80	R\$ 18,53
85	308883	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 800mg + 160mg	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 0,41	R\$ 0,38

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de agosto de 2022



Item 1

MÉDIA
R\$ 6,91

MEDIANA
R\$ 7,00

MAIOR
R\$ 6,67

Quantidade solicitada: 50

Registros sobre o item: 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 120,00 ML, FRASCO 120 ML	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ, ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ, ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:GEL ORAL	1603480500005202200003, 9810830500008202200003, 1602280400001202200001	2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material farmacológico e odontológico para o 28º GAO.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,67

Valor Unitário do Item: R\$ 6,67

Código do CATMAT: 448839

Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLIMED

Data do Resultado: 02/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14080830000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de medicamento e material penso, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,46

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CAI/MAI: 448839

Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML.

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GEOLAB

Data do Resultado: 24/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

CNPJ/CPF: 04385090000137

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 081083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Órgão: ESTADO DO PIAUÍ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos hospitalares.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,07

Valor Unitário do Item: R\$ 7,07

Código do CATMAT: 448839

Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML.

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISKIP

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 30/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 31097402000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160348 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Relatório de Pesquisa de Preço Item 2

Senhora Terente SUELEN - 14/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

9,15

9,10



UNMS	TCM/PREGÃO HCM	INÍCIO	FIM/AC	TIPO	CAT	DESCR.	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	UT	ITEM
160447	0017/21	01/09/21	03/09/21	03/09/22	Material	355780	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ	GEOLAB	FRASCO 120,00 ML	220438340X116M5	0,7000	
160543	00093	08/11/21	08/11/21	08/11/22	Material	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ	CISTEL	FRASCO 120,00 ML	20514830000120PR	9,1000	
160061	00115	30/09/21	30/09/21	30/09/22	Material	355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPÉ	GEOLAB	FRASCO 120,00 ML	14905502000179R5	9,6000	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 3

Senhora Tereza SUELEN - 14/07/2022

MPDIA

MEDIAVA

0.11

0.11



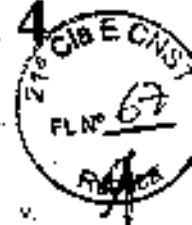
CLASS	ITEM/PREGÃO HOM	INMG	RMVG	TPO	CAT	DESCRI	TIPO DE COMP	MARCA/UNID	FAV	UF	HDV.
199327	00044 00004/2022 Folbal	01/04/22	30/03/22	30/03/22	Material	267502 ÁCIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM 100 MG	ÁCIDO ACETILSAUCILICO, DOSAGEM 100 MG	INFE	COMPRIMIDO 21632425000000	BA	0,1000
257025	00216 00020/2021 Eelbal	23/02/22	29/06/22	29/06/22	Material	267502 ÁCIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM 100 MG	ÁCIDO ACETILSAUCILICO, DOSAGEM 100 MG	INFE	COMPRIMIDO 15430960000000	RS	0,1100
160139	00001 00001/2021 Eelbal	02/06/21	02/08/21	02/08/22	Material	267502 ÁCIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM 100 MG	ÁCIDO ACETILSAUCILICO, DOSAGEM 100 MG	INFE	COMPRIMIDO 31151224000128	RS	0,1200

Relatório de Pesquisa de Preço Item 4

Senhora Tenente SUELEN - 14/07/2022

MPJA
0,04

MEDIANA
0,02



CLASS	ITEM/REGÃO HUM	A. VIG	1.º VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAB	UF	VAL. HOM
150247	00001 00061/2021 Edital	10/08/21	24/08/21	24/08/22	Material	27:691 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:330 MG	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 330 MG	NAT. LAB	COMPRIMIDO	9682756300012	MS	0,3300
160103	00004 00005/2021 Edital	06/09/21	14/09/21	14/09/22	Material	27:691 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	31151226000126	RS	0,3300
160447	00094 00008/2021 Edital	03/09/21	03/09/21	03/09/22	Material	27:691 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG	AIRFIA	COMPRIMIDO	15439306000139	RS	0,3000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 5

Senhora Tenente SUELEN - 14/07/2022

MEDIA

MEDIANA

1.11

0.92



UASG	ITEM/PREGÃO HOM.	INÍVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCRI	DESCRI COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM
6047	00056 03098/2021 Edital	01/09/21	01/09/21	03/09/22	Material	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	SANTEC	AMPOLA 10.00 ML	JE15122430312BR5	3,9003
153079	00095 00092/2021 Edital	06/12/21	11/02/22	11/02/23	Material	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	FARMACE	AMPOLA 10,00 ML	2207704700010#B	0.9200
158334	00046 00023/2021 Edital	04/11/21	04/11/21	04/11/22	Material	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	SANTEC	AMPOLA 10.00 ML	019150/1000203BP	1,5000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 6

Senhora Tenente SUELLEN - 14/07/2022

MEDIA

MEDIANA

0.46

0.45



LAG	TEMPERATURA HUM	MMG	DIRVIL	CPU	CAI	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. - XIM
126.95	09/02/21	15/09/21	15/09/21	15/09/22	Material 267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO 32150180900128 RJ	0.4200	
03179/2021											
Edite											
155910	03/04/21	25/01/22	29/01/22	28/01/23	Material 267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	PRATTI DONADUZZI	COMPRIMIDO 07665568000114 SC	0.4500	
031863/2021											
Edite											
1559.13	09/04/21	19/08/21	24/08/21	24/08/22	Material 267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	PRATTI DONADUZZI	COMPRIMIDO 00002002000132 SC	0.5100	
00170/2021											
Edite											

Relatório de Pesquisa de Preço Item 7

Senhora Tenente: SUELLEN - 14/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

1.29

1.10



UASG	ITEM/PREGÃO HOM.	INÍVIG	FIM/VIG	TIPO	LOT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. HOM
155015	00014 00011/2021 Licital	11/09/21	12/09/21	12/08/22	Material	267507	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO:SUSPENSÃO ORAL	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO SUSPENSÃO ORAL	FRS	FRASCO 03817043000132PE 10.00 ML	1.7400
771300	00005 00008/2021 Licital	18/10/21	25/10/21	25/10/22	Material	267507	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO:SUSPENSÃO ORAL	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO SUSPENSÃO ORAL	GENÉRICO FRASCO	352509180001730R 10.00 ML	1.3000
155405	00110 00011/2021 Licital	20/09/21	30/11/21	30/11/22	Material	267507	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO:SUSPENSÃO ORAL	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG/ML. USO SUSPENSÃO ORAL	ALBEL	FRASCO 165539430001480S 10.00 ML	1.3300

Relatório de Pesquisa de Preço Item 8



Senhora Tonente SUPLEN - 14/07/2022

Nº 2A MEDIANA
2.86 3.00

LARG	ITEM/PREGÃO-OM	Nº/01	FIN/01	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UT	TIPO
155802	00038	30/03/21	30/03/21	30/03/22	Material	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	FARMACE	FRASCO 120,00 ML	3315122406011500	2,0000
112408	00031	30/03/22	30/03/22	30/03/23	Material	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	GENÉRICO	FRASCO 120,00 ML	3315084306011500	3,0000
155802	00038	30/03/22	30/03/22	30/03/23	Material	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	AMBROXOL COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	CIMEX	FRASCO 120,00 ML	0090200200010260	3,0000

Item 9

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$ 0,302

Quantidade total de propostas: 1
Propostas apresentadas: 1/1

FILTROS APPLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

CÁPSULA

AMOXICILINA,
CONCENTRAÇÃO:500MG

9000360300003202200143,
9829550500013202100012,
1550190600029202100003

2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos.

Quantidade Ofertada: 210

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,302

Código do CATMAT: 271089

Descrição do Item: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma da Compra: SISPP

Marca: MULTILAB

Data do Resultado: 04/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LIRELI

CNPJ/CPF: 28039635000111

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição Parcelada de Medicamentos para Manutenção das Unidades de Saúde dessa Municipalidade por 12 Meses

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,31

Valor Unitário do Item: R\$ 0,31

Código do CATMAI: 271088

Descrição do Item: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO-500MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SIEM

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 08/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 01857076000109

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTU/SP

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00143

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã/RR.

Quantidade Ofertada: 36.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,32

Código do CAFMAT: 271089

Descrição do Item: AMONICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marcas: UNICHEM

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA

CNPJ/CPF: 08978089000177

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório de Pesquisa de Preço Item 10



Senhora Terente 5, IFI EN - 26/07/2022

MÉDIA

RECADA

1,36

1,36

USC	ITEM/PREGÃO-10%	INÍCIO	FIM/10%	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA UNID	FAV	UF-10%
155020	00007 00008/2022 Edital	02/07/22	02/07/22	06/04/22	06/04/22	Material 27 / 217 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	FMS	COMPRIM. 30402/022/0000000000	1,4000
160102	00014 00014/2021 Edital	19/10/21	19/10/21	19/10/21	Material 27/217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	FMS	COMPRIMIDO 10/023650001430CE	1,6200
160149	00009 00019/2021 Edital	02/06/22	02/06/22	02/06/22	Material 27/217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	FMS	COMPRIMIDO 01/006650001000RS	1,6000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 11

Senhora Tenente SUELEN - 14/07/2022

MÉDIA

MEMORIA

1.37



JARG	ITEM/FRESCO	QNTD	UNID	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	UI	HOM
120043	00025	17/11/21	17/11/22	Material	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	CIMED	COMPRIMIDO	35626012300121	SC	1.3400
120064	00026	22/07/21	22/07/22	Material	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	HOMIZIO	COMPRIMIDO	35750918300113	PR	1.3700
155908	00074	26/09/21	05/09/22	Material	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	HEDQUIMICA	COMPRIMIDO	053294590000161	MS	1.3800

Relatório de Pesquisa de Preço Item 12

Senhora Tereza SUELLEN 14/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

1.50

11.51



UAB	ITEM/PESQUISA	ADM.	INVS	FMVIG	TPO	CAT	DESCA	DESCR. COM	UNID	TA	UF	HOM
160091	00139	30/09/21	30/09/21	30/09/22	Material	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL.	FRASCO- AMPOLA	14905502000170RS	11,2000	
160092	00033	10/02/22	22/02/22	22/02/23	Material	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL.	FRASCO- AMPOLA	60274237000163RS	11,5100	
160446	00016	10/01/22	10/01/22	10/01/23	Material	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL.	FRASCO- AMPOLA	15499866000 29RS	11,7800	

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 13



Senhora Tereza SUFLEN - 14/07/2022

MEDIA MEDIAN
5,74 5,72

CASL	EMPRESA FOR.	N.º	DATA	TPC	CAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VF	VF
175407	00044	25/03/22	10/05/22	10/06/22	Medic	270500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	CRISTALFARM	AMPOLA	447846710001515	5,700
160321	00172	21/02/22	03/03/22	03/05/22	Medic	170500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	PIROCEPMA	AMPOLA	017066650001885	5,700
00077	00080	25/07/21	28/07/21	20/07/22	Medic	270500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.	VEB QUÍMICA	AMPOLA	149050000000000	5,700

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 14



Servidora Tenente SUELEN 15/07/2022

MÉDIA

MÉDIA

5,38

5,38

JRGG	TEMPERATURA FOM.	IN VIG	RM VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAB	UF	QTN
115023 00015	02/05/22 07/06/22 07/06/23	Materiai	449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	PHARLAE	BISNAGA	41341934000.2RS	4,9200			
155017 00027	07/07/21 12/01/22 12/01/23	Materiai	449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	TRICORTID	BISNAGA	4134797400017RS	5,3100			
160106 00108	10/03/22 10/05/22 10/05/23	Materiai	449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME	BELFAR	BISNAGA	41137176000152MG	5,6100			

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 15



Senhora Tenente SUELEN - 11/05/2022

MEDICINA

VI DIÁRIO

0,28

0,28

DATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	REVISÃO	REVISÃO	TIPO	CA	USO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	VALOR
150242	30018	01/01/22	17/11/21	17/11/22	Materia	299603	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	BISALAX	COMPRIMIDO 40600789000154	R\$	0,2800
150093	30021	21/02/22	11/03/22	11/03/23	Materia	299603	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	NEO QUÍMICA	COMPRIMIDO 31504150300166	R\$	0,2900
180050	30045	06/01/21	06/01/21	06/01/22	Materia	299603	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	URANIFARMA	COMPRIMIDO 15439886900029	R\$	0,3100

Relatório de Pesquisa de Preço Item 16



Senhora Técnica: SUELEN - 31/05/2022

MPCP

MEDIANA

1.72

1.72

USO	IDENTIFICAÇÃO COM	NOME	PRVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM
130064	00086 00086/2021 Edital	220701	220701	220702	Medicinal	20055	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	WASSER, AMPOLA	08678370000101	SP	1,5000
130065	00012 00012/2021 Edital	240601	240601	240602	Medicinal	20055	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	WASSER, AMPOLA FARMACIA	08678370000102	SP	1,7800
130454	00030 00030/2021 Edital	310122	310122	310123	Medicinal	20055	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BROMOPRIDA, DOSAGENS MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	UNIAI QUÍMICA	08678370000103	SP	1,5000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 17

Sessão Terceira SUFIPEN - 15/01/2022

MÉDIA

MEDIANA

24,39

24,69



UASG	ITEM/PREGAÇÃO	INÍCIO	FIM	PO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	UT	COM.
190171	00004/2021 Ecibi	18/01/22	02/03/22	03/03/22	Material	446251 CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	CARVÃO ATIVADO	FRASCO 25,00 G	07338891000366R	21,7500	
120195	00024 00.62/2021 Ecibi	30/03/21	30/03/21	30/03/21	Material	446251 CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	MANIPULADO	FRASCO 25,00 G	16686340000158R	24,8900	
120628	00078 00.056/2021 Ecibi	22/10/21	10/11/21	10/11/21	Material	446251 CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ	PRÓPRIA	GRAMA	15596340000153R	26,5300	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 18

Senhora Terente SJEI FN - 15/07/2022

MP31A

MEDIANA

0,40

0,40



UASC	ITEM/PREGÃO HOM.	INÍVIG	FIMVIG	T-PO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	LAV	UF	HOM
155020	00025 00008/2022 Edital	02/02/22	08/04/22	08/04/22	Material	267625 CEFALXINA, DOSAGEM:500 MG	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	JNIAO QUIMICA	CAPSULA	05675713000179CE	0,5300	
155015	00052 00011/2021 Edital	11/09/21	12/09/21	12/09/21	Material	267625 CEFALXINA, DOSAGEM:500 MG	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	OPR	CÁPSULA	03017043000153PC	0,4000	
156347	00038 00034/2021 Edital	08/02/22	21/03/22	21/03/22	Material	267625 CEFALXINA, DOSAGEM:500 MG	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	ASL	CÁPSULA	25106470000165G0	0,4300	

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 19

Senhora Tenente S. IFFI EN - 15/01/2022

MÉDIA

MEDIAN

DE 10

4,40



USAC	ITEM/DESCRIÇÃO/HOM.	INMIS	FM/IG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
133125	00027 00034/2022 F.114	17/03/22	22/03/22	22/03/23	Material	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	MOMENTA	FRASCO- AMPOLA	07/1522J800G1235	3,7900
134359	00005 00102/2021 F.114	18/02/22	18/02/22	18/02/23	Material	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CEFTRIAXONA	FRASCO- AMPOLA	00558514000	4,9000
133103	00035 00023/2021 F.114	25/11/21	29/10/21	29/10/22	Material	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CEFTRIAXONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA NO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABI	FRASCO- AMPOLA	070922650001304	10,6000

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Relatório de Pesquisa de Preço Item 20

Senhora Tenente SUELEN 15/07/2022

MEDIA

MECANA

4.95

4.99



UASG	TEM/PRÉCIO HOM.	INÍVIG	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCRIÇÃO COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
112408 00115	00003/2022	00/01/22	00/01/22	10/03/23	Material	308735	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME TÓPICO	RANBAXY	BISNAGA 30,00 G	354727430001499F	4.8700
100520 00084	00056/2021	22/10/21	10/11/21	10/11/22	Material	308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME TÓPICO	CIMED	BISNAGA 30,00 G	1115122900012085	4.9900
153008 00003	00095/2021	13/07/21	26/07/21	26/07/22	Material	308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME TÓPICO	GENÉRICO	BISNAGA 30,00 G	310074020001808S	5.1000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 21

Senhora Tenente SUELEN - 15/07/2022

PROD A

AFRIANA

0.22

0.35



USG	ITEM/PREGÃO HUM.	NIVIG	FIMVIG	TPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	QTD	VAL
150010	00079 00130/2021 Fótil	00/02/22	08/02/22	06/02/23	Material	267151 CETOCOMAZOL, DOSAGEM 200 MG	CETOCOMAZOL, DOSAGEM 200 MG	GENERIC	COMPRIMIDO	3109/402000100 RS	0.3200	
160019	00082 00010/2021 Fótil	29/03/22	29/03/22	29/03/23	Material	267151 CETOCOMAZOL, DOSAGEM 400 MG	CETOCOMAZOL, DOSAGEM 200 MG	PRATI DOMADL22	COMPRIMIDO	2121/29/1000146 RS	0.3500	
160090	00129 00017/2021 Fótil	21/02/22	11/03/22	11/03/23	Material	267151 CETOCOMAZOL, DOSAGEM 200 MG	CETOCOMAZOL, DOSAGEM 200 MG	PRATI	COMPRIMIDO	3109/415000100 RS	0.3700	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 22

Senhora Tereza SUELLEN - 15/07/2022

MCCIA MEDIANA
4,39



UNID	ITEM/PROCESSO/EMP	IN VIG	EM VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	VAL. FOM	
160233	00014 00009/2021 Edito	25/10/21	03/11/21	03/11/22	Nacional	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	HIPOLABOR	FRASCO- AMPOLA	40274237000185RS	4,7100
120168	00100 00179/2021 Edito	15/00/21	12/10/21	13/10/22	Materia	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO AMPOLA	32441630000169RJ	4,5900
114114	00014 00019/2021 Edito	24/03/22	23/03/22	23/03/23	Materia	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LÍQUIDO P/ INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO- AMPOLA	35472743000148DF	5,0400

Item 23

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 2,74	R\$ 2,78	R\$ 2,20

• todos los días de la semana, desde las 10 de la mañana hasta las 12 del mediodía.

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material Serviço Identificação do Item de Conta

AMPOLA 20.00 ML	272091	9812630500003202100342.1600020500015202100302.1602910500001202100041
-----------------	--------	--

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e insumos para Seção de Saúde.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 2,2

Valor Unitário do Item: R\$ 2,2

Código do CATMAT: 272091

Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP.

USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Freixo

Forma de Compra: S/SRP

Marca: VITAMINAS B

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOMÉDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS FIELI

CNPJ/CPF: 02078622000168

Porta do Fornecedor: Micro Empresa

DAIXES DO ORGÃO

Número da UASB: 160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCÍTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DE FENSA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021

Número do Item: 00201

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos e médico-hospitalares.

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 6

Valor Unitário do Item: R\$ 2,7800000000000002

Código do CATMAT: 272091

Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP,

USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML.

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYPOFARMA

Data do Resultado: 10/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 40274237000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160092 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00342

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima CE.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,23

Valor Unitário do Item: R\$ 3,23

Código do CATMAT: 272091

Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP,

USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IIPYOFARMA

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: X MEDICAL & CLEAN LTDA

CNPJ/CPF: 13737194000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório de Pesquisa de Preço Item 25



Senhora Tenente SUEI EN - 11/01/2022

RECIBO

MEDIANA

IL 12

0.32

USG	ITEM/REF	QTD	NIV	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR. COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
155914	00042 00015/2022 Edital	13/06/22 1 (00072)	1	Q00024	Material	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	GENERIC	COMPRIMIDO	23097402000180	RS	0,3200
155911	00025 01036/2021 Edital	23/07/21 0 (00072)	1	Q00022	Material	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	21151224000128	RS	0,3200
155908	00032 00025/2021 Edital	26/08/21 0 (00072)	1	Q001072	Material	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	GENERIC	COMPRIMIDO	16553940000148	RS	0,3400

Relatório de Pesquisa de Preço Item 26

Senhora Tenente SUELEN - 15/07/2022

MEDIA

MEDIANA

0,14

0,14



LSG	ITEM	PREÇO	HCM	INIMG	FINIMG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR.COMP	MARCA	LND	FAV	UF	COM.
155020	00023	13/04/22	26/04/22	26/04/22	Material	270118		CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	CRISTALIA-CLONAM	COMPRIMIDO	44734671000151 SP	0,1300	
	00025	11/03/22												
	Edital													
120633	00046	11/03/22	11/03/22	11/03/22	Material	270118		CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	SANOF	COMPRIMIDO	15439366000139 RS	0,1400	
	00128	26/04/22												
	Edital													
120624	00021	26/04/22	26/04/22	26/04/22	Material	270118		CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	34075727000114 PA	0,1000	
	00017	26/04/22												
	Edital													

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 27

Semifona Terente SUELEN - 15/07/2022

MÉDIA 7,50



DASL	PERÍODO DE VALIDADE	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	UNID	FAV	UF	COM.
150247 00004	01/03/2022	15/07/2022	15/07/2022	1	1	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMPOLA	4475467100015 BP	SP	7,7000
150247 00003	01/03/2022	15/07/2022	15/07/2022	1	1	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMPOLA	4475467100015 BP	SP	7,7000
150247 00010	01/03/2022	15/07/2022	15/07/2022	1	1	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMPOLA	4475467100015 BP	SP	7,7000

[Handwritten signature]

Item 28

Sentencia Tribunal Superior de Justicia - 15/07/2022

METHODS

513

INSS	EMPREGADO HON.	INVSZ	FINVZ	TPD	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	JNID	FAV	UF	COM.	
160147 00059	0000872021	07/04/21	07/04/21	07/04/22	Materiai	448699	13 UNID.FL DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0,9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	13 UNID.FL DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENUS	FRASCO 500,00 ML	LESS 19460000149MS	RS	400
120145 00004	0000970123	11/05/22	17/05/22	17/05/23	Materiai	448699	CLORETO DE SODIO. CONCENTRAÇÃO:0,9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SODIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	BOLSA 500,00 ML	015717020001098G	RS	6.1300
160344 00095	0000970022	07/06/22	07/06/22	07/06/23	Materiai	448699	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0,9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	FRASCO 500,00 ML	542850400000184PS	RS	0.7282

202

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 29**

Senhora Terente SJELEN - 15/07/2022

MEDIA

MEDIANA

1.44

5.10



U456	ITEM/PREGÃO-ICM	INIVIG	FINVIG	TPC	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
50054	00014	07/07/22	23/07/22	Matéria	448534	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORM FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO	FRASCO 250,00 ML	16633940000	SP	4,4000
160944	00046	07/06/22	07/06/22	Matéria	448534	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORM FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FRASCO 250,00 ML	3747227800016495		5,3800
158337	00046	08/02/22	21/03/22	Matéria	448534	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORM FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORM FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	FRASCO 250,00 ML	21108470000169005		6,3000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 30

Sentença Ternense SUCEN - 15/07/2022

MEDIA

MEDIANA

2,5%

2,4%



LARG	TEM/PREGÃO HOM	IN VIG	EMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAB	UF	REC	
254440	00.04 000332021 Bolsa	24/09/21	28/09/21	28/09/22	Material	448689	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PRESENIUS	FRASCO 100,00 ML	493242210016976P	PE	4,9200
160165	000.9 000332021 Bolsa	14/09/21	01/10/21	01/10/22	Material	448689	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	FRASCO 100,00 ML	0157170200019800	PE	4,4500
153031	000.9 000332021 Bolsa	06/10/21	11/11/21	11/11/22	Material	448689	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	JP.FARMA	BOLSA 100,00 ML	0101507100002695P	PE	3,3000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 31



Semana Tenente SUELEN - 15/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

19.42

16.75

BASA	EMPRESA/FORM.	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	LNID	FAV	Lº	FORM.
150205 00085	05/08/21 05/08/21	05/08/21	05/08/21	Material	270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	CRISTALIA SISP	BISNAGA	27600270000190P	18	1800
00010/2021	Edital								30,00 G			
150205 00085	09/08/21 09/08/21	09/08/21	09/08/21	Material	270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	PRATI	BISNAGA	11035994000147A	16	1600
00021/2021	Edital								30,00 G			
150205 00085	05/08/21 10/08/21	10/08/21	10/08/21	Material	270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENCOL, CONCENTRAÇÃO 0,5% + 1%, USO POMADA	CRISTALIA	BISNAGA	23228076000174P	17	17000
00003/2021	Edital								30,00 G			

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 32

Senhora Terente S.J.F.F.N - 15/05/2022

MFlou

NEO ANA

1.71

1.67



BASE	DESCRIÇÃO	DATA	PREÇO	TIPO	DATA	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MAQUA	UNID	QTD	VAL	UT	QTD
120041 00032	12/04/22	12/04/22	12/04/23	Material	207543	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0.1%, APRESENTAÇÃO:CREME	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0.1%, APRESENTAÇÃO CREME	GREEN PIARMIA	BISNAGA	35472743000140F	1.6500		
150038 00064	15/10/21	15/10/21	15/10/22	Material	207543	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0.1%, APRESENTAÇÃO:CREME	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0.1%, APRESENTAÇÃO CREME	GENER CO	BISNAGA	16553940000148R5	1.6700		
160248 00065	30/05/22	30/05/22	30/05/23	Material	207543	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0.1%, APRESENTAÇÃO:CREME	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0.1%, APRESENTAÇÃO CREME	DEXAGREEN	BISNAGA	16553940000148R5	1.8000		

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 33

Serlissa Tenente SUELEN - 15/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

4,44

4,44



UASC	EMPRESA/HOM.	INÍCIO	FIM	CAI	DENOM.	DENOM. COMP.	MARCA	UNID.	VAL.	UF	FORM.
160048	00068	30/03/22	30/05/22	30/05/22	Materia 292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO	AMPOLA	165089400001485	4,3800
	00005/2022								2,50 ML		
	Edita										
160454	00004	31/03/22	31/03/22	31/03/22	Materia 292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	00000766000005050	4,1500
	00009/2022								2,50 ML		
	Edita										
160234	00000	16/03/22	16/03/22	16/03/22	Materia 292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	040544330000146414	4,4000
	00000/2022								2,50 ML		
	Edita										

Relatório de Pesquisa de Preço Item 34

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

0,12

0,12



UASG	ITEM/PREGÃO HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
257052	00019 00004/2022 Edital	17/02/22	05/05/22	05/05/23	Material	267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	UNI DIAZEPAX	COMPRIMIDO	01708499000158	AM	0,1100
163034	00040 00008/2021 Edital	30/05/21	05/10/21	05/10/22	Material	267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	SANISA	COMPRIMIDO	J1151224000128	RS	0,1200
163498	00431 00001/2021 Edital	17/05/21	20/07/21	20/09/22	Material	267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO	16533940000148	RS	0,1300

Relatório de Pesquisa de Preço Item 35

Senhora Tereze SUEI FN - 07/06/2022

MÉDIA

MEDIANA

0,28

0,29



UNID	EMPENHAMENTO	NUMO	FIMVIG	TPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	TIPO
100242 00004	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000	DICLOFENACO.	DICLOFENACO.	PO.TAX	COMPRIMIDO 40600760000154 R	0,2800		
						APRESENTAÇÃO: SAL	APRESENTAÇÃO					
						POTÁSSICO,	SAL POTÁSSICO,					
						DOSAGEM: 50 MG	DOSAGEM 50 MG					
100242 00080	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000	DICLOFENACO	DICLOFENACO	MIHAR	COMPRIMIDO 20154000000152 R	0,2900		
						APRESENTAÇÃO: SAL	APRESENTAÇÃO					
						POTÁSSICO,	SAL POTÁSSICO,					
						DOSAGEM: 50 MG	DOSAGEM 50 MG					
100281 00049	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000	DICLOFENACO.	DICLOFENACO.	DICLOFENACO COMPRIMIDO	020786220000168 R	0,3600		
						APRESENTAÇÃO: SAL	APRESENTAÇÃO					
						POTÁSSICO,	SAL POTÁSSICO,					
						DOSAGEM: 50 MG	DOSAGEM 50 MG					

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 36

Servidor: Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA
L:17
MÉDIA
1.23



ORÇ	EMPRESA	DATA	PREÇO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM
120678	00007	22/07/21	22/07/21	22/07/22	Material 271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFARMA	AMPOLA 3,00 ML	31007400000150RS	0,9700
120678	00157	22/10/21	10/11/21	10/11/22	Material 271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFARMA	AMPOLA 3,00 ML	10552940000140RS	1,2300
160747	00036	31/01/22	17/11/21	17/11/22	Material 271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	DICLOFARMA	AMPOLA 3,00 ML	02078522000160RS	1,5000

Handwritten signature and initials.

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 37

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

0,21

0,21



UNSI	ITEM/PREÇO HOM.	INÍVIG	FIM/VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COM?	MARCA	UNID	FAV	JF	HOM.
163027	00071 00004/2022 Edital	01/04/22	30/03/24	JCM/03/23	Material	267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	DIPIRONA SÓDICA, PHARMA DOSAGEM 500 MG	GREEN	COMPRIMIDO	21632425000193 BA	0,2000
150146	00015 00015/2021 Edital	09/09/21	20/03/21	20/10/22	Materiais	267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	DIPIRONA SÓDICA, PHARMA DOSAGEM 500 MG	GREEN	COMPRIMIDO	10496650000100 PI	0,2100
* 2064	00043 00005/2022 Edital	12/04/22	12/04/22	12/04/23	Materiais	267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	PRAT DORADUZZI	COMPRIMIDO	2331 2671000146 RS	0,2200

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 38**

Senhora Tenente 50/FI FN - 18/07/2022

MEDIA
L.Nh

MEDIANA
1.32



DATA	EMPRESA	DATA	DATA	DATA	TIPO	CAT	DESCR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	FAV	UF	VAL
16/07/2022	00070	01/04/22	30/03/22	30/03/22	Material	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	210524250001935A	1.4400	
785810	00066	02/10/21	02/10/21	02/10/22	Material	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	402742370001895	1.5200	
120041	00045	12/04/22	12/04/22	12/04/22	Material	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	402742370001895	1.5200	

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 39**

Sessão: Tenente SUCLEN - 18/07/2022

MPDIA

MPDIANA

1.66

1.04



USAG	EMPREGAÇÃO	INMG	RM96	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	PREÇO
120643	00657 00056/2021 Falta	17/11/21	17/11/21	17/11/22	Material	207205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	PRAT	FRASCO 10,00 ML	017000650001865	1,6000
161318	00004 00005/2022 Falta	30/05/22	30/05/22	30/05/23	Material	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	GENÉRICO	FRASCO 10,00 ML	163539400001485	1,6400
160447	00181 00008/2021 Falta	03/05/21	03/05/21	03/05/22	Material	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	ARFIA	FRASCO 10,00 ML	011512200001385	1,7400

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 40

Senhora Terente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MLD/ANA

2.65

2.64



..ASC : ITEM/PRFÇÃO HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
160515 00160 0000/02021 Edital	00/11/21	00/11/21	06/11/22	Material	268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR AMPOLA	1,00 ML	38334675000188MM	2.5600	
160463 00156 0000/02021 Edital	17/03/22	15/03/22	15/03/23	Material	268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR AMPOLA	1,00 ML	420923/400012465	2.6400	
160518 00107 0000/02021 Edital	22/06/21	20/07/21	20/07/22	Material	268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR AMPOLA	1,00 ML	402/423/00010595	2,7500	

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 41



Senhora Tonetia SUELEN 31/05/2022

MÉDIA

MÉDIA

0,52

0,52

USO	TEMPERATURA	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMF	MARCA	UNID	FAV	UF	QTD
15/02/22	00171	20/05/22	30/05/22	00171	20/05/22	ESCOPIOLAMINA	ESCOPIOLAMINA	GREEN	COMPRIMIDO	21207752000138	SP	0,4000
	0032970300					BUTILBROMETO	BUTILBROMETO	PHARMA				
	0019					DOSAGEM 10 MG	DOSAGEM 10 MG					
15/02/22	00171	20/05/22	30/05/22	00171	20/05/22	ESCOPIOLAMINA	ESCOPIOLAMINA	HPOLABOR	COMPRIMIDO	203450000000138	SP	0,4000
	0032970300					BUTILBROMETO	BUTILBROMETO					
	0019					DOSAGEM 10 MG	DOSAGEM 10 MG					
15/02/22	00171	20/05/22	30/05/22	00171	20/05/22	ESCOPIOLAMINA	ESCOPIOLAMINA	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	51151234000138	SP	0,4000
	0032970300					BUTILBROMETO	BUTILBROMETO					
	0019					DOSAGEM 10 MG	DOSAGEM 10 MG					

Relatório de Pesquisa de Preço Item 42

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MEDICA

MEDICINA

Fls

1.80



ORÇ	ITEM/PREGÃO	COM.	IN. VIG	IN. VIG	IN. VIG	QTD	DESCRI	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM
155017	00026 00084/2021 Fictal	23/07/22	23/07/22	23/07/22	Material	267282	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 1,00 ML	3286128000011252		1,7200
155019	00014 00026/2022 Ectal	23/06/22	03/07/22	03/07/22	Material	287282	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 1,00 ML	17472274000016485		1,8000
155124	00017 00007/2022 Ectal	06/04/22	18/04/22	18/04/22	Material	287282	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLOAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 1,00 ML	354727430001490F		1,8000

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 43

Ser Torq Tenente SUELEN - 16/07/2022

MPVA
3,86

MEDIANA
4,00



JANU	EMPRESA/EMPRESA	NUM	NUM	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	QUANT
16044	00095 0009/2021 Bula	01/01/72	11/01/72	11/01/23	Material	27062	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 5,00 ML	LABORATORIO DE FARMACIA	1,0000
120643	00080 0006/2021 Bula	17/11/21	17/11/21	17/11/22	Material	27062	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 5,00 ML	0170666500018BRS	4,0000
155416	00010 0006/2021 Bula	06/11/21	06/11/21	11/01/23	Material	27062	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESCOPOLANNA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 5,00 ML	08070370000159C	4,0700

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 44

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MEDIA

MEDIANA

0.96

0.99



UASG	TEMPORALIDADE	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
120314	00135	21/10/21	21/03/21	21/10/22	Material	267662 FLUCONAZOL	FLUCONAZOL	VITAMEDIC	CÁPSULA	411189780001000	CE	3,8900
	00019/2021					DOSAGEM:150	DOSAGEM 150					
	Enital					MG	MG					
160473	00195	10/05/22	09/05/22	09/05/23	Material	267662 FLUCONAZOL	FLUCONAZOL	GENEXCO	CÁPSULA	310974020001600	RS	3,9900
	00002/2022					DOSAGEM:150	DOSAGEM 150					
	Enital					MG	MG					
155013	00021	04/07/22	04/07/22	04/07/23	Material	267662 FLUCONAZOL	FLUCONAZOL	VITAMEDIC	CÁPSULA	311512240001200	RS	1,0000
	00059/2022					DOSAGEM:150	DOSAGEM 150					
	Fena					MG	MG					

Relatório de Pesquisa de Preço Item 45

Senhora Tenente SUFIFIN - TR01/1/2022

MÉDIA

MEDIANA

4,56

4,55



UASC	ITEM/REFUGIO-10M	QNTD	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	IMP. HUM.	
120641	90065 00065/2022 Enfil	12/04/22	12/04/22	12/04/22	Material	270042	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	TEUTO	BOLSA 500,00 ML	30554501000180AM	4,4300
120623	00066 00128/2021 Enfil	11/03/22	11/03/22	11/03/22	Material	270042	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	SORO GUCCOADO 5%	FRASCO 500 ML	67729178000492P	4,5500
125008	00041 00046/2022 Enfil	21/06/22	25/06/22	25/06/22	Material	270092	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO 500 ML	06626553000140CF	4,6700

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 46

Senhora Tenente SUELLEN - 18/07/2022

Nº DA
L27MARIANA
L19

USO	1 - MARCAÇÃO HOM.	VIG	FIM VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UN D	FAV	UF	HOM.
120633	00100	11/03/22	11/03/22	11/03/23	Material	267541	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 50%. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC AMPOLA	10 ML	38276370000153MG	1.0500
160209	00268	27/06/22	29/06/22	29/06/23	Material	267541	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 50%. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC AMPOLA	10.00 ML	20910859000120RS	1.1900
160427	00075	01/04/22	30/03/22	30/03/23	Material	267541	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	GLUCOSE, CONCENTRAÇÃO 50%. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC AMPOLA	10.00 ML	21632425000193BA	1.4400

Relatório de Pesquisa de Preço Item 47

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MEDIA

1 MEDIANA

7.03

7.09



PROCESS	ITEM/PREGÃO/ITEM	DATA	EMPRESA	CPF	CNPJ	DESCR	DESCR.COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	VAL.
160206	00056	06/08/21	10/08/21	10/08/21	10/08/21	10/08/21	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETAVEL	TEUTO	FRASCO- ANPOLA	240000/00001/000000000	7,0900
160015	00014	29/07/21	02/09/21	02/09/21	02/09/21	02/09/21	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETAVEL	PRESENIUS	FRASCO- ANPOLA	511512240001285	7,0900
788820	00147	29/11/21	29/11/21	29/11/21	29/11/21	29/11/21	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETAVEL	TEUTO	FRASCO- ANPOLA	400042000000000	7,1300

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 48**

Senhora Teniente SUELEN - 26/07/2022

MED A

MEDIANA

U 25

0,25



UASC	ITEM/REÇÃO-HCM	INIVIG	F.VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR.COM	MARCA	UNID	FAV	UJ	V.OM
120611	00015 00005/2022 Edital	12/04/22	12/04/22	12/04/23	Material	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 35472743000149	CM	0,2300
158146	00010 00015/2021 Leital	09/09/21	23/10/21	20/10/22	Material	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 36590911000163	CM	0,2500
160155	00006 00020/2021 Edital	27/04/22	20/04/22	20/04/23	Material	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	TEUTO	COMPRIMIDO 154593650000138	RS	0,2600

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 49**

Senhora Tenente SUELY - 18/07/2022

Edição

1.95

1.92



DATA	EMPRESA/GEN. HOM.	INÍCIO	FIM	TIPO	LA	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMP.	MARCA	UNID.	FAV.	V. JF. HOM.
15/03/21	00119	15/03/21	15/03/21	Material	294543	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROTRAT	FRASCO	325201800001281	1,8000
00011/2021	Edital								30,00 ML		
12/06/21	00136	22/07/21	22/07/21	Material	294543	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO	017066650001685	1,9500
00031/2021	Edital								30,00 ML		
16/04/22	00041	05/04/22	05/04/22	Material	294543	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROTRAT	FRASCO	165534400001485	2,0000
00066/2021	Edital								30 ML		

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 50

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MEDIC

MEDIANA

0.84

0.96



UASC	ITEM/PREGÃO HOM	INMG	FINVIS	TIPO	CAT	DESCR	DI SLM COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	MDL
120014	00074 00019/2021 Eciba	21/10/21	21/10/21	21/10/22	Material	376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	VITAMIDIC COMPRIMIDO	31151224930120	R\$	0,7900	
153130	00014 00035/2021 Eciba	26/11/21	26/11/21	26/11/22	Material	376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	GENÉRICO COMPRIMIDO	32350183000126	R\$	0,8400	
100002	00131 00015/2021 Eciba	10/02/22	22/02/22	22/02/23	Material	376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	VITAMEDIL COMPRIMIDO	40274237000162	R\$	0,8600	

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 51

Servico Terceiro: SUELEN - 18/07/2022

MEDIA

MEDIANA

0.63

0.64



DASS	CEP/UF/PAIS/CI/HUM.	INSMK	INMG	INRI	QAT	DESCR.	DESCR CONF	MARCA	UNID	PRV	UF	QCM
123145 XXXX 00175/2021 Edto	19/09/21 19/09/21 19/09/22	Material	267310			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA 2.00 ML	01512240001285		0.6400
16014 XXXX 00043/2021 Edto	13/09/21 13/09/21 13/09/22	Material	267310			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 2.00 ML	212977580001030		0.6400
112408 XXXX 00066/2021 Edto	13/09/21 13/09/21 13/09/22	Material	267310			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	METROFARMA	AMPOLA 2.00 ML	351869430001195		0.6400

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 52

Senhora Terente SULEN - 10/07/2022

MLPZ

MEDICA

0.17

0.17



UNSG	ITEM/PREGÃO - CM.	INIVIG	FINVIG	TPG	CAT	DESCR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	FAB	UF	HOM.
155803	00000	26/05/22	26/05/22	26/05/22	Material	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	PLABEL	COMPRIMIDO 2118454600119	MG	0.1000
155907	00025	25/10/21	25/10/21	25/10/21	Material	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO 96827563000127	BA	0.1700
160093	00001	21/02/22	11/03/22	11/03/22	Material	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	BF.FAR	COMPRIMIDO J1504150000106	ES	0.1300

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 53

Senhora Tenente SUFLEN - 18/01/2022

MÉDIA

MEDIANA

0,18

0,18



CLASS	ITEM/PREGÃO/UN	EMPRESA	EMPRESA	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	
123814	00044 00019/2021 Fila	24/01/21	21/01/21	21/01/21	Material	267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	27600273000190	PE	0,1600
112408	00450 00009/2022 Fila	14/02/22	11/04/22	11/04/22	Material	267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO	35230918000173	PE	0,1800
155813	00007 00042/2022 Fila	20/05/22	20/05/22	20/05/22	Material	267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	61722296000117	CE	0,1200

Relatório de Pesquisa de Preço Item 54

Senhora Tenente SUELEN 28/07/2022

Média

MECANNA

374

3,70



UNID	ITEM/PREGÃO	QTD	INÍCIO	FIM/VIG	TPO	VAL	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	VAL (MCM)
237044	00103 00010/2021 Edital	26/11/21 09/12/21	09/12/21	Material	268285		MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME	GENÉRICO	BISNAGA	00030798001000	12,5000
160435	00124 00001/2022 Edital	15/06/22 14/06/22	14/06/22	Material	264286		MICONAZOL NITRATO DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME	HIPOLABOR	BISNAGA	411419560001900	10,000
160121	00324 00001/2022 Edital	21/02/22 03/03/22	03/03/22	Material	268286		MICONAZOL NITRATO; DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME	PRATI	BISNAGA	119065000017055	4,5000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 55

Senhora Tenente SULLIA 19/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

55

255



UNID	ITEM/PREGÃO-ICM	INVS	FINV.C	TIPO	CAI	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	LT	ICM
150247	00000	14/07/22	2001/22	2440/22	Material 273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	PRATI	0540000000001708A	0540000000001708A	2,4400	
155013	00025	14/06/21	22/09/21	22/09/22	Material 273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	PRATI DONADUZZI	054016263001752N	054016263001752N	2,2500	
24447	00050	06/07/22	07/07/22	07/07/22	Material 273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UIG, TIPO MEDICAMENTO POMADA	PRATI DONADUZZI	054016263001752N	054016263001752N	2,5300	

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 56

Senhora Terence SUFI FN - 19/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

0.15

0.15



UAB	ITEM/PREGÃO HOM.	INÍCIO	FIM/IG	TIPO	CAI	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	UF	HOM.
112400	00124 00006/2022 Fótil	14/02/22	11/04/22	11/04/23	Material	273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO 16553940000140	RS	0.1400
160149	00130 00019/2021 Leital	07/06/22	07/06/22	07/06/23	Material	273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	PRATI	COMPRIMIDO 01706665000198	RS	0.1500
160351	00269 00025/2021 Edital	29/01/22	31/05/22	11/05/23	Material	273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO 16553940000148	RS	0.1400

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 57**

Senhora Tenente 5, IFI EM - 18/07/2022

Mediana

Mediana

0.32

0.33



UF	EMPRESA	IN	MG	FIN	TP	CAT	DESCR	OPÇÃO EXIMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOR.
155913	00078 001787022 Lda	21/06/22	27/06/22	27/06/22	Nacional	268273	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	MACRODANTINA	CÁPSULA	51706251000198P	0,2700	
155914	00073 000499071 Ltda	28/07/21	02/08/21	02/08/22	Nacional	268273	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	MACRODANTINA	CÁPSULA	035520300003525C	0,3300	
160121	00124 300042021 Ltda	16/02/22	03/03/22	03/03/22	Nacional	268273	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG	COSMED/MAITECO	CÁPSULA	03674824000140MG II, 1500		

Relatório de Pesquisa de Preço Item 58

Senhora Tenente SUELEN 18/07/2021

MEDIA

MEDIANA

0.16

0.16



UASC	DTA/PRÉLAVO/COM	INIVIG	FIMVIG	TPC	CAT	DESCR	DESCR.CUMP	MARCA	UNID	FAV	LIF	HDP
130145	06124 00176/2021 Edital	13/08/21	19/08/21	19/09/21	Materiais	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	IPOLADOR	CAPSULA	000858220001130	0,1600
135010	00646 00110/2021 Edital	11/02/22	02/04/22	02/06/22	Materiais	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	F. PRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20MG		CAPSULA	206378730001175C	0.1600
160146	00254 00019/2021 Edital	02/06/22	02/06/22	02/06/22	Materiais	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	GFOLAR	CAPSULA	15439366000135RS	0,1600

Item 59

Senhora Tereze SUELEN - 18/07/2022

MEDIC

WILSON,

22.25

22.15



UASG	EMPREGO	DATA	PROV	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	QTD	VAL. COM.
120016	00057	27/10/21	03/11/21	03/11/21	Material	280160 OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	UNIPRAZOL	FRASCO- AMPOLA	550090740001048P	21,0000	
120028	00289	27/10/21	10/11/21	10/11/21	Material	280160 OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	BLAU	FRASCO- AMPOLA	0775273600012985	27,1512	
150247	00032	13/10/21	03/00/22	10/00/22	Material	280160 OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	OPRAZON	FRASCO- AMPOLA	500106280001060SP	23,6500	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 60

Serilora Isonito S.JELEN - 18/07/2022

M006

MEDANA

1.17

1.17



USC	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCRI	PROD. COMP	MARCA	UNID	VAL	UF	HCM
155617	00029 00008/2021 Batal	11/11/21	14/12/21	14/12/22	Material	268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	NAUSEORON	COMPRIMIDO	44744671000151	SP	1.000
153661	00005 00029/2022 Batal	27/04/22	27/04/22	27/08/25	Material	268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	CRISTALAZ/NAUSEORON	COMPRIMIDO	44744671000151	SP	1.000
173150	00041 00022/2022 Batal	02/06/22	02/06/22	02/06/24	Material	268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	CRISTALAZ/NAUSEORON	COMPRIMIDO	44744671000151	SP	1.000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 61

Senhora Terente SUELLEN 18/07/2022

MP10

MP03A

175

0.17



CLASS	EMPRESA/OTIM	NUMO	FINVIG	TPC	CA	DESCR	TEC/RT/IMP	MARCA	UNID	FAV	IT	IDM
791181	00030 000070071 EJHAI	15/04/22	15/04/22	15/04/22	15/04/22	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	FA. FLEXAR	AMPOLA	08676570001590 4,4/00		
120641	00012 000070077 BIAI	12/04/22	12/04/22	12/04/22	12/04/22	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	ELIU	AMPOLA	3055450100018000 4,4/00		
160511	00141 000150022 BIAI	05/07/22	05/07/22	05/07/22	05/07/22	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML INJEÇÃO INJETÁVEL	OMBIPLA/NAI/ST/ROX	AMPOLA	447346710001360 4,4/00		

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 62**

Senhora Tenente SUELEN 18/07/2022

MÉDIA

MPXANA

0,21

0,20



ANEX	ITEM/PREGÃO HOM.	NIV C	PMV	TPD	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UN D	FAV	UF	MON
160134	00020 00021/2021 Edital	25/10/21	10/11/21	10/11/22	Material	267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG	PRATI CONADJZZI	COMPRIMIDO	31151224000128	RS	0,1000
120134	00092 010001/2021 Edital	24/08/21	24/08/21	24/08/22	Material	267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	01700005000185	RS	0,2000
150516	00095 00061/2021 Edital	20/12/21	01/02/22	01/02/22	Material	267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	29043834000166	RS	0,2400

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço

Item 63

Senhora Terente SUCLIN 18/07/2022

Fluor

1.41

MEDIANA

1.40



LATA	EMPREGO HOM.	IN VIG	EM VIG	TPD	CA	OTSCB	DESCR COM	MARCA	UNID	FAV	QTD	FOR
2544470056	000142C22	15/10/21	15/10/21	15/10/22	Material	267777	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO	354227420001040	1,4900
2544470056	000142C22	06/07/22	07/07/22	07/07/23	Material	267777	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	ANGLETAMOL	FRASCO	817062510000140PR	1,4000
78270000730	0003120022	26/04/22	26/04/22	26/04/23	Material	267777	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	PARACETANOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO	389275630001040	1,4900

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 64

Serviço: Transporte SULLEV - 18/07/2022

NEDIA

NEDIANA

6.10

6.15



JASE	ITEM	PRESTADOR	NIVIG	PRMIG	TIPO	DATA	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	JT	HOM
355020	00058	18/07/2022	00030/2022	Edital	Material	440595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 60,00 ML	1288903500010235	3,9260	
355125	00090	28/10/21	25/10/21	20/10/22	Material	448545	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 60,00 ML	1288903500010235	4,1500	
765720	00091	25/04/22	06/05/22	06/05/22	Material	448545	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 60,00 ML	1288903500010235	4,2300	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 65

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MEF/A

MEF/A

0.12

0.12



UASG	EMPRESA	NUM	INMG	INMG	TPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. HIG
15009	00036	11/02/22	22/02/22	22/02/22	Material	267741	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1697099900010	45 0,1100
15398	00009	09/02/2022	17/11/21	19/11/21	Material	267741	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	VITAFEDIC	COMPRIMIDO	11151224000128	45 0,1200
160242	00085	09/11/21	25/11/21	25/11/21	Material	267741	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDICORT	COMPRIMIDO	40660/60000154	45 0,1400

Relatório de Pesquisa de Preço Item 66

Senhora Tenente SUELEN 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

0,26

0,26



UNID	ITEM/PREGÃO HOM.	INIMG	FINMG	TPO	CAT	DESCR	DESCR COM P	MARCA	UNID	FAV	V. IICM.
	120033 00165 00128/2021 Fidel	11/03/22	11/03/22	11/03/23	Material	267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	15419368003139 RS	0,2400
	155020 00062 00098/2022 Ledit	11/04/22	10/05/22	30/05/23	Material	267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA- PAMERGAN	COMPRIMIDO	44734671000191 SP	0,2600
	155503 00075 00002/2022 Evital	03/07/22	14/07/22	14/02/23	Material	267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	245069680000180 PR	0,2700

Relatório de Pesquisa de Preço Item 67

Servidora: Ioneide SUH EN - 18/01/2022

MFOA

MEDIANA

3,28

3,25



UASG	ITEM/FREQUÊNCIA FOM	ILV/C	FOMAG	Tipo	Cat	ULSCR	DESCR COMP	MARCA	LNID	Fav	UI	ITEM.
20071	00011	22/07/21	22/07/21	Material	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	PAN-BRAN	AMPOLA 2,00 ML	02816696000154FR		3,2100
155020	00061	03/07/22	03/07/22	Material	207769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA- PAN-BRAN	AMPOLA 2,00 ML	44734671000151SP		3,2500
160098	00050	02/12/21	02/12/21	Material	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	AMPOLA 2,00 ML	08676370000154MG		3,3100

Relatório de Pesquisa de Preço Item 68

Santana Tenente SUELEN - 10/07/2022

HÉDIA

MEDIANA

4,04

4,00



JASC	ITENS	QUANT	UNID	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	PREÇO	VALOR	LC	HDM
962733	00144 00352/2021 Edital	29/12/21	29/12/21	29/12/21	Material	003292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	PRESENIUS	FRASCO 500 ML	05392900000000000000	1,4200	
180391	00065 00065/2021 Edital	30/07/21	30/07/21	30/07/21	Material	003292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	PRESENIUS	FRASCO 500.00 ML	21484536000000000000	1,4200	
180004	00066 00066/2021 Edital	30/07/21	30/07/21	30/07/21	Material	003292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	PRESENIUS	FRASCO 500.00 ML	14005502000000000000	1,4200	

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 69

Senhora Tenente SUELLEN 16/07/2022

MEDIA

MEDIANA

1.16

20



CLASS	TEMPERATURA	UNID	PROVA	PRO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MAQUA	UNID	FAV	UF	FORM
120528	00529	22/11/21	10/11/21	13/11/22	Natal	446105	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	LIORAP, EX	ENVELOPE	16553840000000000000	0.9900
120643	00377	10/11/21	10/11/21	10/11/21	Mineral	446105	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	PRATI	ENVOLTORE	01706685000018885	1.2000
150225	00167	21/05/22	21/05/22	21/05/22	Material	446105	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 30 MEQ/L + 10 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SAL REIDRATANTE	ENVELOPE	31097102000010005	1.2400

Relatório de Pesquisa de Preço Item 70

Senhora Tenente SLEHEN - 18/01/2022

MÉDIA
5,26

MEDIANA
5,20

UASG	ITEM/PREGÃO -OM.	INÍCIO	TERMINO	TIPO	CA	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	VAL HOM.
120628	00344 00056/2021 Edital	27/07/21	03/02/22	Material	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO CREME	PRATI	BISNAGA 30,00 G	2904333400006R5	5,1900
160019	00302 00019/2021 Edital	29/03/22	29/03/22	Material	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO CREME	PRATI DOWADUZZI	BISNAGA 30,00 G	02835723000136R	5,2000
160066	00373 00011/2021 Edital	08/11/21	16/11/21	Material	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO CREME	GENÉRICO	BISNAGA 30,00 G	06393709000106R	5,3900

[Handwritten signature]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 71

Semestre Terceiro SUL-LN 26/01/2022

MÉDIA

MEDIANA

4,85

4,85



UNSG	EMPREGÃO COM.	IN VIG	EMPREG	Tipo	DATA	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	VAL	UF	HON
250042	00001	14/03/22	14/03/22	Material	308584	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	BACFAR	FRASCO	124181910001955C 4,8500		
250042	00001	15/07/21	12/08/21	Material	308584	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	BACFAR	FRASCO	124181910001955C 4,8500		
250052	00009	11/03/22	11/03/22	Material	308584	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	BACFAR	FRASCO	124181910001955C 4,8500		

Relatório de Pesquisa de Preço Item 72

Serrana Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

7,74

7,76



CLASS	ITEM/PRESTAÇÃO NOV.	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	LINHA	UF	ADM.	
180547	00097 00019/2021 Edital	28/03/22	28/03/22	20003123	Material	268532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	TEFLAN	FRASCO- AMPOLA	B1706257080193PR	7,5600
160206	00097 00009/2021 Edital	06/08/21	10/08/21	10/08/22	Material	268532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIAO	FRASCO- AMPOLA	73228076000174PR	7,7600
160434	03215 00008/2021 Edital	31/01/22	31/01/22	31/01/23	Material	260532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO- AMPOLA	3619.6200001008A	7,9100

Relatório de Pesquisa de Preço Item 73

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

9,75

9,85



DATA	ITEM/PREGAÇÃO	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	QTD
16/04/21	00128 00075/2021 Folha	14/02/22	14/02/22	14/02/22	Material	268533	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	TEFLAN GENOFARMA	FRASCO- AMPOLA	05531725000120SC	9,5000
11/04/22	00242 00006/2022 Folha	14/02/22	11/04/22	11/04/22	Material	268533	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO- AMPOLA	0704783700011050	9,8500
15/10/21	00156 00045/2021 Folha	00/01/21	19/01/21	19/01/22	Material	268533	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM 40 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIM (DF)	FRASCO- AMPOLA	08776201000120PF	9,4000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 75

Senhora Tenente SUELEM 10/07/2022

MEDIA

NEOANA

2.00

1.98



LASS	ITEM/PP-CÁTEDRA	DATA	EMPRESA	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	QTD	ITEM
159236	00100 00008/2021 Edita	06/08/21	10/08/21	10/08/22	Material	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 2,00 ML	23226076000174R	1.8200
160121	00488 00011/2021 Folia	21/02/22	03/03/22	03/03/22	Material	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA 2,00 ML	31151224000120RS	1.9000
160423	00367 00002/2022 Edital	10/05/22	09/05/22	09/05/22	Material	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 2,00 ML	21227039000118RS	2.0000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 76

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA ... MFDIANA
0.41 0.41



LASG	ITEM/PREGÃO HOM.	INÍVIG	FIMMG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
786730	00030 0013/2021 Lata	16/06/21	18/08/21	18/08/22	Material	260534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO	79614630000190	PR 0,3500
153155	00188 00011/2021 Ex tel	12/06/21	12/08/21	12/08/22	Material	260534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	40774237000185	RS 0,4100
60351	00348 00025/2021 Feiral	29/04/22	13/05/22	13/05/23	Material	268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	GENÉRICO	COMPRIMIDO	152509128000173	PR 0,4600

Relatório de Pesquisa de Preço Item 77

Senhora Tenente SUCLEN - 18/07/2022

MEDIA MEDIANA
0.54 0.54



DATA	ITEM/PREGÃO	COM	INIVIS	FINVIS	TIPO	CAT	DESCR	DESCR	MARCA	UNID	FAV	V. - RCM
12/06/2022	00014	22/12/21	31/01/22	31/01/23	Material 444355		ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	AMÉRICA	ROLO	06156005000180RS	0.5200
15/08/2021	00001	17/08/21	30/08/21	30/08/22	Material 444355		ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA CREPE	ROLO	52702744000132SP	0.5400
15/08/2022	00008	22/05/22	23/05/22	26/05/23	Material 444355		ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX	ROLO	11463600000179PR	0.5600

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 78

Senhora Lenore SUELEN - 16/07/2022

MTDA

MTDA

0.55

0.65



CASE	DESCRIÇÃO COM.	N.º	TIPO	PAZ	DESCR.	DESCRIÇÃO COM.	PAZ	UNID.	PAZ	UNID.
17057	26/04/22 05-05/22 06/05/23	Material 769578	COMPRESSA GAZE,			COMPRESSA GAZE,	AMERICA	PACOTE	10.00	0.6100
00057			MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO,			MATERIAL TECIDO 100%				
Edital			TIPO 13 FIOS CM2, MODELO COM			ALGODÃO, TIPO 13				
			BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS,			TIPO 13, MODELO COM				
			CAMADAS 8 CAMADAS,			BRANCA, ISENTA DE				
			LARGURA 7.50 CM,			IMPUREZAS, CAMADAS				
			COMPRIMENTO 7.50 CM, DOBRAS 3			8 CAMADAS, LARGURA				
			DOBRAS, CARACTERÍSTICAS			7.50 CM, COMPRIMENTO				
			ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			7.50 CM, DOBRAS 3				
						DOBRAS,				
						CARACTERÍSTICAS				
						ADICIONAIS				
						ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
254463	00067	26/04/22 24/05/22 24/06/23	Material 769578	COMPRESSA GAZE,		COMPRESSA GAZE,	AMERICA	PACOTE	10.00	0.6500
00067			MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO,			MATERIAL TECIDO 100%				
Edital			TIPO 13 FIOS CM2, MODELO COM			ALGODÃO, TIPO 13				
			BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS,			TIPO 13, MODELO COM				
			CAMADAS 8 CAMADAS,			BRANCA, ISENTA DE				
			LARGURA 7.50 CM,			IMPUREZAS, CAMADAS				
			COMPRIMENTO 7.50 CM, DOBRAS 3			8 CAMADAS, LARGURA				
			DOBRAS, CARACTERÍSTICAS			7.50 CM, COMPRIMENTO				
			ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			7.50 CM, DOBRAS 3				
						DOBRAS,				
						CARACTERÍSTICAS				
						ADICIONAIS				
						ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
160435	00667	26/04/22 24/05/22 24/06/23	Material 769578	COMPRESSA GAZE,		COMPRESSA GAZE,	AMERICA	PACOTE	10.00	0.6800
00667			MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO,			MATERIAL TECIDO 100%				
Edital			TIPO 13 FIOS CM2, MODELO COM			ALGODÃO, TIPO 13				
			BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS,			TIPO 13, MODELO COM				
			CAMADAS 8 CAMADAS,			BRANCA, ISENTA DE				
			LARGURA 7.50 CM,			IMPUREZAS, CAMADAS				
			COMPRIMENTO 7.50 CM, DOBRAS 3			8 CAMADAS, LARGURA				
			DOBRAS, CARACTERÍSTICAS			7.50 CM, COMPRIMENTO				
			ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			7.50 CM, DOBRAS 3				
						DOBRAS,				
						CARACTERÍSTICAS				
						ADICIONAIS				
						ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço **Item 79**

Senhora Tenente SUELEN - 02/06/2022

R. 01A

R. 01A

12.25

12.00



LASC	ITEMPRE-CALCULADA	INVS	IMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	PAY	LF	HOM
160107	00005	20/10/21	10/11/21	10/11/22	Nata	101 448613	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	DICLOFENACO COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	MSG QUÍMICA	FRASCO 85,00 ML	2904383400016645	12,0000
160107	00019	20/12/21	20/12/21	20/12/22	Materia	101 448613	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	MSG QUÍMICA	FRASCO 85,00 ML	2904383400016645	12,0000
160107	00024	25/10/21	05/11/21	05/11/22	Materia	101 448613	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL TÓPICO	MSG QUÍMICA	FRASCO 85,00 ML	2904383400016645	12,0000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 80

Servcom Inveniente SUPLEN - 18/07/2022

ML01A

ML01A

9.33

9.33



UNID	ITEM/PREGÃO HOM.	INIVIS	FINVIC	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	PREV	UF	HOM
160027	00123 00004/2022 Edital	01/04/22	30/03/22	30/03/22	Material	405890	PROTETOR SOLAR. TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB. FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA	ALS SUN MAXI	FRASCO 120,00 ML	11/6029900014RJ	8,5000
160462	00100 00020/2021 Edital	05/04/22	02/04/22	05/04/22	Material	405890	PROTETOR SOLAR. TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB. FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA	ALS SUN MAXI	FRASCO 120,00 ML	11/6029900014RJ	8,5000
988941	00013 00063/2021 Edital	23/08/21	30/08/21	30/08/21	Material	405890	PROTETOR SOLAR. TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB. FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60. FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA	PROSLN FPS-60	FRASCO 120,00 ML	1770000500011SP	10,0000

[Handwritten signatures]

Relatório de Pesquisa de Preço Item 81

Senhora Tenente SUELEN 18/01/2022

MÁSCA

MEDIANA

4,60

4,00



USG	ITEM/PEÇAÇÃO	IN/IG	FIN/VE	PRO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAB	UI	TIPO
155013	00013 00042/2022 Etilol	20/05/22	20/05/22	20/05/23	Material	365547 PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA-LOÇÃO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO	NAT VITA	FRASCO	017222960001100F	4,5000	
155015	00064 00025/2021 Etilol	22/11/21	24/11/21	24/11/22	Material	365507 PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA-LOÇÃO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO	NAT VITA	FRASCO	31151224000128RS	4,6000	
155017	00059 00080/2021 Etilol	18/12/21	12/01/22	12/01/23	Material	365507 PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA-LOÇÃO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO	PERMENAT	FRASCO	12418191000163BC	4,6000	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 82

Senhora Terence SUELEN - 18/07/2022

MEDIA

MED ANA

6.10

0.10



DATA	ITEM/PEÇAÇÃO HOM.	NMG	FINVIG	TIPO	CAT	DISC	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
13/03/22	00047 00040/2021 Edital	00012/22	00012/22	Material	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	TESTAFIDINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	21632475888111	RS	0.1700
12/04/22	00079 00055/2022 Edital	12/04/22	20/04/22	Material	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	TESTO	COMPRIMIDO	3654461000100	AM	0.1900
10/06/22	00497 00002/2022 Edital	27/06/22	29/06/22	Material	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20918558000120	RS	0.2000

Relatório de Pesquisa de Preço Item 83

Senhora Tenente SUELEN - 18/07/2022

MÉDIA

MEDIANA

7,16

7,00



UASG	ITEM	PRECÃO HOM	INÍCIO	FIM	TIPO	CAT	DESCR	UNID	COMP	MARCA	UNID	VAL	UF	HOM.
766830	00050	27/07/21 29/07/22	24/07/22	Material	436466	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	ALPILULIL. PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	ALG	FRASCO	200,00	ML	11/8662990001420	6,8000	
766841	00001	08/04/22 17/04/22	17/04/22	Material	436466	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	ALG	FRASCO	200,00	ML	11/3771043001430	7,0000	
766890	00144	22/07/21 29/07/22	29/07/22	Material	436466	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET. CONCENTRAÇÃO ATÉ 20%, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY	FRANCE	FRASCO	200,00	ML	182749250001000	7,6900	

Relatório de Pesquisa de Preço Item 84



Senhora Terente SUELEN - 01/06/2022

MÉDIA MEDIANA
R\$ 0,50 R\$ 0,60

UASG	EMPRESA/EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	TIPO	CAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	UNID	FAV	VALOR UNITÁRIO
112408	00000000	02/09/21	03/08/22	Material	260876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	VC PHARMA	FRASCO 1000,00 ML	225 023733013000	17,7900
130610	00025	05/11/21	05/11/21	Material	260876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	FARMAX	FRASCO 1000,00 ML	0170665500018895	18,5000
130610	00143	02/06/21	02/06/21	Material	260876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	GENTILHINHA	FRASCO 1000,00 ML	2052551300010800	19,8900

Item 85

MÉDIA	MEDIAVA	MENOR
R\$ 0,38	R\$ 0,37	R\$ 0,36

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
COMPRIMIDO	308863	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG	9267820500030202100873, 1583770500008302200022, 9607270500023202000223	2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para o Setor de Enfermagem

Quantidade Ofertada: 1 000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,62

Valor Unitário do Item: R\$ 0,36

Código do CATMAT: 308863

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BELFAR

Data do Resultado: 14/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RONALD M. FRILICIO PIMENTA LTDA

CNPJ/CPF: 43507304000152

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158377 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG/U.SALIN

Órgão: INST.FILIP DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020

Número do Item: 00223

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, frascos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, para atender pacientes usuários do SUS Sistema Único de Saúde, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2.080

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,37

Valor Unitário do Item: R\$ 0,37

Código do CATMAT: 308883

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 800MG + 160MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISR

Marca: PRATI

Data do Resultado: 15/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 000727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00873

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos).

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,7

Valor Unitário do Item: R\$ 0,405

Código do CATMAT: 308883

Descrição do Item: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 800MG + 160MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 05/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 025782 - CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAÚDE DE PAIO BRANCO/PR

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Orgão da UASG: 57171 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Nº da IRP: 160022 - 00029/2022

Situação da IRP: Encerrada

Gestor de Compras Responsável: WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

Data Recebida da Intenção de Participação: 08/08/2022

Data da Confirmação da Participação: 19/08/2022

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico para atender às necessidades do 21ª Cia de Enl.

Eventos da IRP

Nenhuma registro a ser exibido

Alterações de Fase da IRP	
Fase	Data/Hora do Registro
Edição	14/07/2022 - 15:45
Absorção	02/08/2022 - 17:50
Análise Negativa	16/08/2022 - 01:00
Confirmação	17/08/2022 - 17:00
Encerrada	20/08/2022 - 00:00

Alterado Por

WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

SISTEMA

WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP	
Orgão da UASG	UASG
57171 - COMANDO DO EXERCITO	160022 - COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Gestor de Compras Interessado: SERGIO ADRIANA MACIEL

Município/UF: São Paulo/SP

Ações: 00029/2022

Um registro encerrado.

Itens da IRP	
Nº do Item	Nome
1	351155 Anestésico
2	351726 Anestésico
3	350075 Anestésico
4	351726 Anestésico
5	350075 Anestésico
6	351726 Anestésico
7	350075 Anestésico
8	351726 Anestésico
9	350075 Anestésico
10	351726 Anestésico
11	350075 Anestésico
12	351726 Anestésico
13	350075 Anestésico
14	351726 Anestésico
15	350075 Anestésico
16	351726 Anestésico
17	350075 Anestésico
18	351726 Anestésico
19	350075 Anestésico
20	351726 Anestésico

Nº registro encerrado: 00029/2022

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Resumo da IRP



1

01/42/2018 18:51:13

15% increase in sales

100022 31ª SEMANA-IA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

George de Tintinnis: *Requiem*

WILSON, ALEXANDRE DAMASCENO DE SOUZA

பெரிய புகைப்படம் எடுத்தல்
புகைப்படம் எடுத்தல்

19491202-1

[illegible]

Ampliação do Menu Farmacológico para atender às necessidades da 24ª Fls E Cax

RESEARCH DESIGN

Atendimento de base da UBE

Fase	Data/Hora de Registro	Autorizado Por
Edição	14/07/2017 - 15:45	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Abrir	02/08/2020 - 17:50	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Análise Negociação	16/07/2017 - 01:50	SINARA
Confirmação	17/07/2017 - 17:28	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Liberar R	20/08/2020 - 09:00	SISTEMA

Manuscrits de l'intérieur de l'HP

Órgão da UAEG	UAEG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160615 - COMANDO DA 2ª DIVISÃO DE INFANTARIA DE SELVA	NEVES DA SILVA MACIEL	28ª Divisão de Caceres/MT	Verificar RCM 10

Um registro encontrado

1145:14

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Emissão de Propostas	Situação
21	Materia	207111 Colchão 190x200	15/08/2022	Em aberto
22	Materia	448844 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
23	Materia	270301 Vitrômetro Digital 200x200	15/08/2022	Encerrada
24	Materia	200418 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
25	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
26	Materia	200418 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
27	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
28	Materia	448844 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
29	Materia	448844 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
30	Materia	448844 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
31	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
32	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
33	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
34	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
35	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
36	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
37	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
38	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
39	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada
40	Materia	207382 Colchão 190x200	15/08/2022	Encerrada

25 pontos encontrados, exibido de 21° ao 40°.

Navigation icons: back, forward, search, etc.

Resumo de IAP

1. **Introduction**



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

1

Atividade: 2127322

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

01/09/2022 15:06:01

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

18007 - COMANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Nº da IRP

16002 - 030282022

Situação da IRP

Encerrada

Gestor de Compras Responsável

WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

Data Prevista da Licitação

08/10/2022

Data de Conclusão da Participação

16/08/2022

Chamada

Atividade: 2127322 - Manifestar Interesse (grupos) para o RFP 2127322 - Cota 1

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido

Alterações de base da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Encerrado	16/08/2022 - 15:45	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Aberto	02/08/2022 - 17:56	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Anulação/Negociação	16/08/2022 - 01:00	SISTEMA
Confirmação	17/08/2022 - 17:48	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Encerrado	20/08/2022 - 07:30	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	167615 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	NEOLIAS SILVA MACIEL	São Gabriel do Cachoeira/AM	21/08/2022 15:06:01

Um registro encerrado

Items da IRP

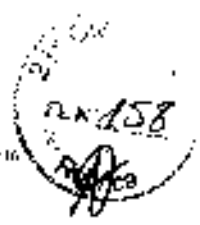
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
41	Materiais	267333 Escudo contra balacetes	15/08/2022	Encerrado
42	Materiais	267334 Escudo contra balacetes	15/08/2022	Encerrado
43	Materiais	270300 Escudo contra balacetes	15/08/2022	Encerrado
44	Materiais	277620 Escudo	15/08/2022	Encerrado
45	Materiais	270322 Escudo	15/08/2022	Encerrado
46	Materiais	270321 Escudo	15/08/2022	Encerrado
47	Materiais	270323 Escudo	15/08/2022	Encerrado
48	Materiais	270324 Escudo	15/08/2022	Encerrado
49	Materiais	270325 Escudo	15/08/2022	Encerrado
50	Materiais	270326 Escudo	15/08/2022	Encerrado
51	Materiais	270327 Escudo	15/08/2022	Encerrado
52	Materiais	270328 Escudo	15/08/2022	Encerrado
53	Materiais	270329 Escudo	15/08/2022	Encerrado
54	Materiais	270330 Escudo	15/08/2022	Encerrado
55	Materiais	270331 Escudo	15/08/2022	Encerrado
56	Materiais	270332 Escudo	15/08/2022	Encerrado
57	Materiais	270333 Escudo	15/08/2022	Encerrado
58	Materiais	270334 Escudo	15/08/2022	Encerrado
59	Materiais	270335 Escudo	15/08/2022	Encerrado
60	Materiais	270336 Escudo	15/08/2022	Encerrado

85 registros excluídos, exibindo de 41 a 60

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

Resumo da IRP

SAS 2.0.0.0



Legião da IRP: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 150222 - 21ª COMANHIA DE ENFERMEIARIA E EXTENSIVIDADE

Nº da IRP: 180022 - 00028/2022

Situação da IRP: Encerrada

Gestor de Compras Responsável: WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

Data Prescrita da Licitação: 07/03/2032

Data da Lançamento da Partida: 19/08/2022

Objeto: Aquisição de Manteiga Comar. Nigita, para a Merenda Nutricional da 21ª Cia. Tiro

Eventos da IRP

Re: Item registrado e encerrado

Alterações de Fase da IRP	
Fase	Atuado Por
Edição	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Acesso	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Análise/Negociação	SYSTEMA
Contratação	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Encerrada	SYSTEMA

Manifestações de Interesse da IRP	
Órgão da UASG	UASG
SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SILVA	
Gestor de Compras Interessado	Município/UF
NIKOLAS SILVA MACIEL	São Gabriel do Capibaribe/PE
Ações	
Visualizar Registro	

Um registro encerrado

Itens da IRP	
Nº do Item	Item
01	368507 Condensador Elétrico
02	267176 Parafusos
03	267177 Parafusos
04	267178 Parafusos
05	267179 Parafusos
06	267180 Parafusos
07	267181 Parafusos
08	267182 Parafusos
09	267183 Parafusos
10	267184 Parafusos
11	267185 Parafusos
12	267186 Parafusos
13	267187 Parafusos
14	267188 Parafusos
15	267189 Parafusos
16	267190 Parafusos
17	267191 Parafusos
18	267192 Parafusos
19	267193 Parafusos
20	267194 Parafusos
21	267195 Parafusos
22	267196 Parafusos
23	267197 Parafusos
24	267198 Parafusos
25	267199 Parafusos
26	267200 Parafusos
27	267201 Parafusos
28	267202 Parafusos
29	267203 Parafusos
30	267204 Parafusos

Se registra encerrado, extende-se o prazo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30



Destino da Compra

IRP

Manifestação Interessado

Análise IRP

Quadro de IRP



Atenção: Clique aqui

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

01/09/2022 15:06:57

Órgão da BASG

JASG Gerenciadora

E2121 COMANDO DO EXERCITO

16022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE EXPEDIENTES

Nº da IRP

Situação da IRP

Gerente de Compras Responsável

16022 - 000282022

Encerrada

WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA

Data Prevista da Licitação

Data da Conferência da Remessa

03/03/2022

19/08/2022

Objeto

Aquisição da Bateria 1 para o 1º batalhão de artilharia de 21ª Cia. C. Ex.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido

Alterações de base da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	14/07/2022 - 15:45	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Ativa	03/09/2022 - 14:50	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Análise/Negociação	16/08/2022 - 03:00	SISTEMA
Confirmação	17/08/2022 - 17:58	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA
Encerrada	03/09/2022 - 02:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da BASG	LIASG	Destino da Compra Interessado	Município/UF	Ações
E2121 COMANDO DO EXERCITO	160515 COMANDO DA 2ª BRIGADA DE MANUTENÇÃO DA 5ª DIV	NICOLAS SILVA MACIEL	São Carlos de Caldas/MG	Visualizar Registro

Um registro encontrado.

Itens da IRP

Nº do Item	Nome do Item	Item	Data Limite para Envio da Proposta	Situação
01	MATERIA	30000000000000000000	15/09/2022	Encerrada
02	MATERIA	30000000000000000000	15/09/2022	Encerrada
03	MATERIA	30000000000000000000	15/09/2022	Encerrada
04	MATERIA	30000000000000000000	15/09/2022	Encerrada
05	MATERIA	30000000000000000000	15/09/2022	Encerrada

05 registros encontrados, exibindo do 01º ao 05º.

(4) 1 - 2 - 3 - 4

Resumo da IRP

Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA ARARIGBOIA

DIEx Requisitório Nº 887- Sec Sau/ B Adm/ 2ª Bda Inf SI

NUP: 64308.009288/2022-20

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de agosto de 2022

Do: Chefe do Estado Maior da 2ª Bda Inf SI

Ao Sr: Comandante da 21ª Cia E Cnst

Assunto: Pregão eletrônico para aquisição de material farmacológico

Anexo: - 01 (um) Estudo Técnico Preliminar;

- 01 (um) Formalização de Demanda;

- 01 (um) Termo de Referência;

- 01 (um) Mapa de Risco; e

-- 01 (um) Relação de Itens de materiais farmacológicos.

1. Nos termos do art. 13 da IG 12-02, solicito-vos abertura do processo administrativo de Pregão Eletrônico para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme as especificações constantes na documentação anexa.
2. Considerando a necessidade de aquisição de materiais farmacológicos para a Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMS vinculadas. As atividades envolvem a permanência das tropas militares quanto ao seu emprego na defesa dos limites transfronteiriços em São Gabriel da Cachoeira, no quesito de manutenção de sua higiene física.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de agosto de 2022



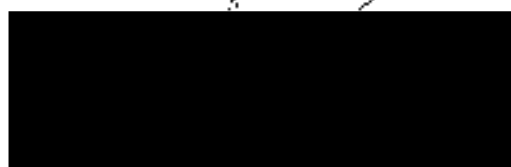
Chefe da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DIEx Requisitório Nº 887- Sec Sau/ B Adm/ 2ª Bda Inf SI - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

1. Com relação aos Anexos deste requisitório, estes ~~descrevem~~ com clareza e objetividade todas as especificações da aquisição envolvida, dos ~~procedimentos~~ corretos e adequados, da apreciação sobre a qualidade dos mesmos. Pelos ~~dados~~ informados o detalhamento da aquisição descrita no termo de referência está adequado, ~~possuindo~~ todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma ~~visão~~ clara, transparente e objetiva do que precisa ser fornecido, ficando afastado qualquer ~~predominância~~ de complexidade do objeto em questão.
2. Portanto, conforme inciso II, do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05, concluo, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o ~~interesse~~ público, que o Termo de Referência está devidamente adequado para atender a ~~necessidade~~ da Administração.
3. A aquisição do material em questão, trata-se da aquisição de material farmacológico, fundamentado pelo §1º, do art. 2º, §1º, do art. 4º, inciso III do art. 8º e inciso V, do art. 30, todos do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, portanto, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino abertura do processo correspondente.
4. A seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, ~~adote~~ as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de agosto de 2022



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1948)
BRIGADA ARARIBÓIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64308.009288/2022-20)

Órgão: 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Setor Requisitante: Seção de Saúde

Responsável pela Demanda: 2º Tenente Marques

e-mail: secsau2bdainfsd@gmail.com

Telefone: (92) 8449- 0361

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material:

A aquisição de material farmacológico para a Seção de Saúde, visa atender as necessidades do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMs vinculadas, tais como o Comando de Fronteira Rio Negro/ 5º BEF, 2º Batalhão Logístico de Selva, 3º Batalhão de Infantaria de Selva, 22º Pelotão de Polícia do Exército, 2º Pelotão de Comunicações de Selva e a Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, durante todo o exercício financeiro.

Evidencia-se a aquisição dos materiais supracitados para melhorar a assistência médica e os atendimento de saúde dessas Organizações Militares, bem como seus familiares e até mesmo a Comunidade de São Gabriel da Cachoeira, através das Ações Cívico- Sociais, nos quesitos de resgate, atendimento pré- hospitalar, verificação de sinais vitais e pronto atendimento, além de atendimentos odontológicos que essas ações são evidenciadas.

1.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamentos é uma das práticas que envolve à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial. Modernamente os medicamentos são parte importante da atenção à saúde. Não só salvam vidas e promovem a saúde, como previnem epidemias e doenças. Acesso a medicamentos é direito humano fundamental, constituem poderosa ferramenta para promover saúde equitativa, já que têm

comprovado impacto em acesso, por serem um dos elementos mais custos-efetivos nos cuidados à saúde.

1.2 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

1.2.1. O objeto da aquisição deve apresentar os padrões de qualidade definidos e padronizados no Termo de Referência. As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

1.2.2. A Periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recurso financeiro, portanto, não há como prever uma periodicidade extra da aquisição dos materiais descrito acima.

1.3 DOS RISCOS RELATIVOS À FALTA DO MATERIAL

1.3.1 A ausência da aquisição dos materiais farmacológicos acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pelas OMs da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Tais materiais são indispensáveis, sem os quais seria inconcebível a continuidade dos serviços prestados por esta Grande Unidade.

2. Justificativa da quantidade de material a ser adquirido.

2.1 A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de materiais médicos e farmacológicos, acrescida de uma margem de segurança, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e históricos de uso, nos anos de 2019, 2020 e 2021, fornecidos pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais, nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

2.2 A necessidade do quantitativo informado levou, também em consideração, o acréscimo no consumo dos materiais e medicamentos farmacológicos no ano de 2020 e no início de 2021 devido a Pandemia da COVID-19.

2.3 Estão sendo requisitados nesse pregão, vários materiais que não foram adquiridos nos anos anteriores (2019, 2020, 2021), devido a preconização de novos protocolos pelos profissionais desta Grande Unidade.

3. Previsão da data de recebimento dos bens.

3.1 Prazo de 30 dias após o recebimento do empenho por parte da empresa vencedora.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Equipe do Planejamento:

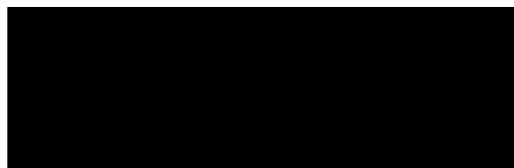
2º Tenente MARQUES.

2º Sargento MICHELE.

3º Sgt ROSANA APARÍCIO

3º Sgt ADÉLIA FREITA

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2022.



Chefe da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Seiva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1988)
BRIGADA AMARIZÓIA

(NUP: 64308.009288/2022-20)

1. Informações básicas

Número do processo: 64308.009288/2022-20

2. Descrição da necessidade

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (BRASIL, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O estudo realizado tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de materiais permanentes de saúde para suprir a demanda da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMs vinculadas, referentes ao exercício de 2021, bem como, complementar a análise dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência que compõe o processo NUP 64581.006014/2022-40, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º do Decreto 10.024/2019, de forma a melhor resguardar os interesses da Administração.



A necessidade da contratação se faz, para a aplicabilidade dos materiais farmacológicos atendimentos médicos e odontológicos, ambulatoriais aos militares da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMs vinculadas, para o mantimento da tropa no seu emprego da defesa territorial nos limites transfronteiriços da Amazônia. O não atendimento da demanda acarreta na defasagem de atendimento médico para esses militares.

As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração, e a contratação através do sistema de registro de preços está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a disposição contida no inciso I, II, III e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Portanto, por atender a necessidade da Administração e do interesse público, a aquisição pretendida torna-se técnica e economicamente viável.

1.2 DA EQUIPE RESPONSÁVEL



diante da necessidade das entregas parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

A atividade objeto desta licitação SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A atividade objeto desta licitação NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPensa prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única ou, no seguinte endereço:

2ª Brigada de Infantaria de Selva, situado na Rua Capitão Nabuo Oba, Cachoeirinha, CEP 69750-000, Anápolis, Amazonas. O horário de entrega de segunda a quinta-feira de 07:00 às 17:00 horas e de sexta-feira de 8h às 12h;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas de medicamentos, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da clínica médica, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2019, 2020 e 2021, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

NR. ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD. TOTAL
1	448839	Acetrolilina, concentração: 10mg/5ml - 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	800
2	355786	Analclisnefop, concentração: 40mg/ml - 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	800
3	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	800
4	474741	Ácido ascórbico, dosagem: 500mg	Comprimido	400
5	352317	Água destilada, aspecto límpido, estável e apirrogênica, tipo embalagem: em sistema fechado: 10ml	Ampola	500
6	267506	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	800
7	267507	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml - 100ml, uso: suspensão oral	Frasco	500
8	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3mg/ml - 120ml, forma farmacêutica: xarope	Frasco	800
9	271217	Amoxicilina, concentração: 500mg	Cápsula	500
10	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	Comprimido	400
11	267140	Azitmizina, dosagem: 500mg	Comprimido	500
12	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000U, uso: injetável	Frasco-ampola	600
13	270590	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml uso: injetável	Ampola	300
14	449185	Betametasona, composição: dipropionato de betametasona 0,5mg/g - 30g	Maneira	300
15	269603	Bisacodil, dosagem: 5mg	Comprimido	500
16	269958	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	500
17	446251	Carvão ativado, apresentação: pó, frasco 50g	Frasco	500
18	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg	Cápsula	500
19	447731	Ceftriaxona sódica, concentração: 40, forma farmacêutica: pó para solução injetável	Frasco-ampola	300
20	308736	Cetocamazol, dosagem: 20mg/g - 30g, forma farmacêutica: creme tópica	Maneira	300
21	64920	Cetocamazol, dosagem: 200mg	Comprimido	400
22	448819	Cetoprefeno, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó, frasco para injetável	Frasco-ampola	600

NR. ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD TOTAL
23	272091	Cianocobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: h1, h2, h3, h12 e pp, 2ml uso: solução injetável	Ampola	300
24	292418	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	300
25	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg	Comprimido	500
26	270118	Clonazepam, dosagem: 0,5mg	Comprimido	200
27	340206	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1mg/ml - 1ml forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	200
28	448699	Cloro de sódio, concentração: 0,9% - 500ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	1000
29	448699	Cloro de sódio, concentração: 0,9% - 250ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	2000
30	448699	Cloro de sódio, concentração: 0,9% - 100ml forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	1000
31	270495	Colagenase, apresentação: associada com clonazepam, concentração: 0,600g + 1% + 15g uso: pomada	Huivaga	600
32	267643	Dexametasona 1mg/g - 10G, Apresentação: creme	Bistaga	500
33	292427	Dexametasona 4mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	600
34	267197	Diazepam, concentração: 10mg	Comprimido	200
35	271080	Diclofenaco de sódio, concentração: 50mg	Comprimido	1000
36	271080	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml, solução injetável	Ampola	1000
37	267283	Dipirona sódica, concentração: 500mg	Comprimido	3000
38	268252	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml - 2ml, solução injetável	Ampola	3000
39	267205	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml - 10ml, solução oral	Frasco	400
40	268255	Epinefrina, hemitartrato Dosagem: 1mg/ml - 1ml Uso: solução injetável	Ampola	100
41	267283	Escopolamina butilbrometo, concentração: 10mg	Comprimido	600
42	267282	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml - 1ml, Uso: solução injetável	Ampola	500
43	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml	Ampola	500
44	267662	Fluconazol, concentração: 150mg	Cápsula	300
45	270092	Glicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Ampola	500
46	267541	Glicose, concentração: 50% - 10ml, indicação: solução injetável	Ampola	400
47	270219	Hidrocortisona, concentração: 50mg por 100mg por injetável	Prts/Ampola	600
48	267676	Ibuprofeno, concentração: 600mg	Comprimido	3000
49	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	3000
50	267667	Ivermectina, concentração: 6mg	Comprimido	500
51	267510	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	400
52	267512	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10mg	Comprimido	400
53	267717	Miconizolol, dosagem: 250mg	Comprimido	200
54	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g - 30g apresentação: creme	Bistaga	400
55	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250UI/g - 15g, tipo medicamento: pomada	Bistaga	500
56	273710	Nitrofurantoina, concentração: 100mg	Comprimido	1.000

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD TOTAL
57	268273	Nitrofurantoina, Dosagem: 100mg	Cápsula	300
58	267712	Orfenprazol, concentração: 23mg	Cápsula	300
59	268160	Orfenprazol, concentração: 40mg, uso: injetável	Fras/Ampola	400
60	268505	Oxalasetrazol cloridrato, concentração: 5mg	Comprimido	400
61	268507	Oxandazolona cloridrato, dosagem: 4mg/ml - 2ml, indicação: injetável	Ampola	400
62	267778	Paracetamol, concentração: 500mg	Comprimido	5000
63	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	1000
64	448595	Prednisona, composição: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml - 50ml, forma farmacêutica: solução oral	Frasco	400
65	267741	Prednisona, dosagem: 5mg	Comprimido	200
66	267768	Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	300
67	267769	Prometazina cloridrato, dosagem: 250mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	300
68	303292	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechável, 500ml	Frasco	3000
69	448105	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 meq/L, forma farmacêutica: pó p. solução oral	Envelope	400
70	272089	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1% - 30g, indicação: creme	Bistaga	400
71	308884	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 80mg/ml - 50ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	300
72	268532	Tenoxicam, dosagem: 20mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	500
73	268533	Tenoxicam, dosagem: 40mg, indicação: injetável	Fras/Ampola	500
74	268531	Tenoxicam, dosagem: 20mg	Comprimido	1000
75	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	300
76	268534	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	200
77	444353	Atadura tipo I (enfermeira) 10x10cm algodão, dimensões: 10 cm, Gramatura cerca de 13 g/cm ² , embalagem individual.	Roll 1,80 m	1000
78	269978	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 10 g/cm ² , modelo: costura, item de importação, Caídas: 8 unidades, largura: 7,50cm, comprimento: 7,50cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: esteril, descartável.	Pacote 10.00 UN	4000
79	448613	Diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: aerosol cápsula.	Frasco 85.00 ML	500
80	405890	Protetor solar, tipo proteção: UV/UVB, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.	Frasco 120.00 ML	600
81	363597	Permectrina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: loção.	Frasco 60,ML	400
82	273466	Levotadina, concentração: 100mg	Comprimido	400
83	436460	Reptenol, princípio ativo: à base de acet, concentração: até 20%, forma farmacêutica: spray.	Frasco 200.00 ML	1000
84	268870	Citrocidina dihidroclato, dosagem: 2%, aplicação: dermatológica.	Frasco 1000.00 ML	1000
85	308883	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 800mg + 160mg	Comprimido	400

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de R\$ ~~R\$ 190.637,00~~ (cento e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais).

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos Incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada os incisos I e IV.

Os orçamentos foram obtidos, em sua maioria, através de pesquisas no Painel de Preços, que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet.com.br.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, a diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 03 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

"A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".

Justifica-se o uso da média como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexecuível levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento desta contratação não é técnica e economicamente viável, acarreta perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão da 2ª Brigada de Infantaria de Selva define sete Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL (OEO)
OPERACIONAL	<u>OEO 1</u> – Ampliar a Capacidade Operacional.
INFRA-ESTRUTURA	<u>OEO 2</u> – Aprimorar a Tecnologia da Informação – TI.
INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO	<u>OEO 3</u> – Racionalizar e modernizar a gestão, a estrutura e os processos organizacionais.
LOGÍSTICA	<u>OEO 4</u> – Integrar-se ao novo e efetivo Sistema Logístico Militar Terrestre.
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	<u>OEO 5</u> – Otimizar a gestão orçamentária e financeira necessária à GU.
CONHECIMENTO E PESSOAS	<u>OEO 6</u> – Fortalecer a dimensão humana.
SOCIEDADE, INSTITUCIONAL E AMBIENTAL	<u>OEO 7</u> – Ampliar a integração com a sociedade regional e a projeção da Imagem do Exército.

Além disso, contempla, nos Itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:



OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO 1 - Ampliar a Capacidade Operacional.	com esse objetivo pretende-se desenvolver as capacidades das OM integrantes da 2ª Brigada de Infantaria de Selva em monitorar e controlar o território Amazônico; incrementar as mobilidades estratégica-tática e o princípio da flexibilidade; capacitar tropas para atuar no combate às ações territoriais; reaparelhar as organizações militares que têm responsabilidade de defender as estruturas estratégicas terrestre da Região, valendo-se da Estratégia da Presença e das Operações Interagências.	- Elevada capacidade de mobilidade. - Tropas com "responsabilidades estratégicas" (pontos críticos da Amazônia) reaparelhadas (Soldado estratégico). - Força de Ação Rápida adestrada. - Pelotões Especiais de fronteira com condições de cumprir suas missões. - Fiel execução dos procedimentos operacionais sistematizados pelo Ministério da Defesa (MD), visando à integração e a Interoperabilidade das Forças Armadas.
OEO 4 - Integrar-se ao novo e efetivo Sistema Logístico Militar Terrestre.	com esse objetivo pretende-se mitigar as dificuldades impostas pelo ambiente amazônico ao Sistema Logístico, considerando as prioridades e peculiaridades das áreas estratégicas e HE, as Organizações Militares (OM) que nelas serão empregadas, a carência estrutural de recursos e os planos de mobilização estabelecidos; aproximar a estrutura logística de paz à de guerra; mobiliar, progressiva e seletivamente, a cadeia logística com as instalações e meios necessários; implementar um sistema integrado de gestão logística; e, aperfeiçoar o Sistema Logístico, de modo a facilitar a obtenção de informações em todos os níveis.	- Atividade logística atuante e com capacidade de transporte autônomo, com eficiente processamento de pedido, bem como elevado nível de gerenciamento de informações. - Eficiente capacidade de manuseio e transporte. - Eficiente capacidade de armazenamento. - Disponibilidade de meios e estruturas para a realização de um eficiente apoio logístico. - Disponibilidade de suprimento e de MEM. - Capacidade para empregar os princípios logístico da flexibilidade e da elasticidade, por intermédio da mobilização de recursos locais existentes.



OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO 5 – Otimizar a gestão orçamentária e financeira necessária à GU.	com esse objetivo pretende-se intensificar as ações junto aos Órgãos de Direção Geral e Setorial do ER, com a finalidade de incrementar a captação de recursos necessários ao cumprimento das missões afetas à 2ª Bda Inf 51; associar os pleitos de recursos da Brigada aos projetos, notadamente os que possuam tecnologias duais, mostrando as repercussões positivas para a sociedade; e, integrar o planejamento administrativo ao planejamento estratégico (Plano de Gestão), estabelecendo prioridades afim, para otimizar os recursos recebidos. Com esse objetivo busca-se também racionalizar a estrutura e a organização da Brigada, adequando-se aos limites orçamentários, tornando-as flexíveis para poderem adaptar-se a eventuais mudanças nesse quadro de carência, sem perder a efetividade, o que requer uma mentalidade de inovação permanente.	- Plano orçamentário contemplando as necessidades das OM. - Previsão de destaque de recursos no ano corrente. - Registro das informações sobre outras fontes com restrição, em face de prazos mínimos. - Aplicação de recursos de forma correta e coerente, aplicando e zelando pelos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. - Disponibilidade de recursos de outras fontes com restrição de utilização, em face de prazos mínimos.
OEO 6 – Fortalecer a dimensão humana.	com esse objetivo pretende-se criar melhores condições de vida, com prioridades nas áreas de saúde, moradia, assistência social, lazer, ensino e ambiente de trabalho, de forma a aumentar a motivação dos quadros e o orgulho de seus familiares em pertencer à família militar; e, ainda, preparar o militar para o seu aproveitamento funcional, valorizando suas capacitações, bem como criando oportunidades de aperfeiçoamento, seja em órgãos civis ou militares.	- Reconhecimento profissional. - Gestão de competências atuante, voltada para a gestão e o desenvolvimento pessoal e da Organização, com clareza, foco e critério. - Necessidade individuais das pessoas combinadas com as Organização. - Política de RH alinhada com a estratégia da Organização. - Gerenciamento de clubes e vilas militares - Parcelas e contratos com situações de ensino, particularmente as universidades, associações e similares.



OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO 7 - Ampliar a integração com a sociedade regional e a projeção da imagem do Exército.	com esse objetivo pretende-se ampliar a integração com a sociedade regional, tanto de São Gabriel da Cachoeira, de Barcelos, através do 3º BIS, quanto na área de atuação dos PEF de responsabilidade do CFRN/ 5º BIS, por meio de ações que visem fixar e fortalecer a positiva imagem do Exército Brasileiro, mantendo a imagem da Força Terrestre, como instituição mais confiável perante a sociedade brasileira. Esse objetivo atinge tanto as questões de cunho social, quanto ambientais.	- Bom relacionamento com os poderes executivos, legislativo e judiciário nas esferas Federal, Estadual e Municipal. - Bom relacionamento com os Órgãos de Segurança Pública. - Buscar a realização de ACISO. - Aproximação com as comunidades indígenas. - Observância do princípio da oportunidade. - Integração permanente com o público externo, visando ao aprofundamento nos temas de Defesa que envolvam a Região Amazônica. - Pessoal capacitado em Gestão ambiental. - Público interno consciente quanto à temática ambiental. - Recursos disponíveis para a implementação de "programas verdes". - Incentivar a capacitação de formadores de opinião, visando à participação efetiva em atividades relacionadas com a Paz Social.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

12. Resultados Pretendidos

Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro, inativos, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição do Setor da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

Logo, com a contratação pretendida, a 2ª Brigada de Infantaria de Selva alcançará



maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacêutica à Família Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pela 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade militar, a 2ª Brigada de Infantaria possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS.

Ademais, em toda contratação de aquisição de material a 2ª brigada de Infantaria de Selva preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.

Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

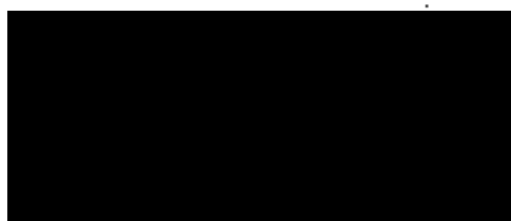
15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos abaixo elencados:



- A contratação alinha-se às finalidades da **2ª Brigada de Infantaria de Selva** e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico conforme demonstra este estudo.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- As estimativas dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse ETP.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

15. Responsáveis



Chefe da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



Membro da Equipe de Planejamento



Membro da Equipe de Planejamento

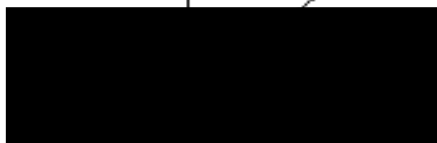


Membro da Equipe de Planejamento

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas

pela unidade.

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2022.



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MÍN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÍN UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
72	268532	Paracetamol, dosagem: 20mg, indicação: injetável	Frasco Ampola	50	500	500	R\$ 2,71	R\$ 1.350,00
73	268533	Paracetamol, dosagem: 10mg, indicação: injetável	Frasco Ampola	50	500	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
74	268531	Paracetamol, dosagem: 20mg	Comprimido	100	1000	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
75	262382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml - 2ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	5	200	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
76	268534	Lidocaina cloridrato, dosagem: 50mg	Comprimido	100	200	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
77	418333	Adesivo tipo crepe, material 100% algodão, dimensões: 10 cm, Gramatura: cerca de 15 fios/cm2, Embalagem individual	Roll 1,00 M	20	1000	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
78	269078	Comprimido que material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios/cm2, modelo: corbante, marca de impureza: Cuidado: 8 unidades, altura: 7,50cm, comprimento: 7,50cm, diâmetro: 5 diâmetros, características adicionais: estéril, descartável	Pacote 10-00 L N	50	4000	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
79	418613	Medicamentos: composição: sal de hidróxido, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: aerosol topico	Frasco 55,00 ML	20	500	500	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00
80	403890	Protetor solar, tipo protetor UV e UVB, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: líquido cremoso	Frasco 120,00 ML	50	600	600	R\$ 9,33	R\$ 5.598,00
81	363957	Permetrina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: líquido	Frasco 60,00 ML	50	400	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
82	275466	Lentidão, concentração: 10mg	Comprimido	70	400	400	R\$ 0,3	R\$ 120,00
83	136166	Repeleto, principal ativo: à base de dec, concentração: até 20%, forma farmacêutica: spray	Frasco 200,00 ML	20	1000	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
84	269076	Cloridrato diglicosato, dosagem: 2%, aplicação: ingerir	Frasco 1000,00 ML	20	1000	1000	R\$ 18,53	R\$ 18.530,00
85	208893	Sulfametoxazol, composição: associado a trimetoprima, concentração: 800mg + 160mg	Comprimido	100	100	400	R\$ 0,3	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO								R\$ 198.637,00

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA ABARIGBÓIA**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 23/2022
(COMPRAS)**

1. DO OBJETO

Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes foram estabelecidas neste instrumento, conforme tabela abaixo:

NR ITEM	CAL/MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	RQ MÍN	RQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	448819	Acetbrotina, concentração: 10mg/5ml, 1,5ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	25	800	800	R\$ 6,91	R\$ 5.528,00
2	355756	Acetilsalicílico, concentração: 40mg/ml, 120ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	20	800	800	R\$ 9,13	R\$ 7.304,00
3	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg	Comprimido	100	800	800	R\$ 0,11	R\$ 88,00
4	43474	Ácido ascórbico, dosagem: 500mg	Comprimido	50	400	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
5	352517	Água destilada, apóteo final: 100ml aproveitável, tipo embalagem: em sistema fechado, 10ml	Amplata	25	500	500	R\$ 1,40	R\$ 550,00
6	267506	Albendazol, dosagem: 400mg	Comprimido	100	800	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00
7	367507	Albendazol, dosagem: 400mg/ml (50ml, uso suspenso oral)	Frasco	25	300	300	R\$ 1,29	R\$ 615,00
8	446764	Ambroxol, composição: cloridrato, concentração: 2mg/ml - 120ml, forma farmacéutica: xarope	Frasco	25	300	300	R\$ 2,86	R\$ 1.288,00
9	271217	Amoxicilina, concentração: 500mg	Cápsula	50	300	300	R\$ 0,22	R\$ 155,00
10	271217	Amoxicilina, princípio ativo: amoxicilina tri-hidróxido de potássio, concentração: 500mg - 125mg	Comprimido	50	400	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
11	367140	Azitrone/isa, dosagem: 500mg	Comprimido	50	500	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
12	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzilpenicilina, dosagem: 0,12000000g, uso: injetável	Frasco-ampola	25	500	500	R\$ 11,49	R\$ 6.845,00
13	370550	Benzmetazona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametazona fosfato, dosagem: 5mg - 2mg - (uso injetável)	Ampola	25	300	300	R\$ 1,78	R\$ 1.735,00
14	479483	Betametazona, composição: dipropionato de betametazona 0,5mg/g - 30g	Bisnape	25	300	300	R\$ 1,78	R\$ 1.735,00
15	369667	Bisnape, dosagem: 5mg	Comprimido	50	300	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MIN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
16	269958	Imunoglobulina, dosagem: 500mg/2ml, apresentação: injetável	Ampola	24	500	500	R\$ 1,73	R\$ 855,00
17	446251	Carboidrato ativado, apresentação: pó, frasco 250g	Frasco	10	300	300	R\$ 24,39	R\$ 7.317,00
18	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg	Uspula	50	500	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
19	442798	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g/10ml, apresentação: pó, frasco 100mg	Frasco-ampola	10	300	300	R\$ 0,09	R\$ 26,70
20	308736	Ceftriaxona, dosagem: 20mg/kg, forma farmacêutica: solução injetável	Histago	20	300	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
21	64955	Cefotaxima, dosagem: 200mg	Comprimido	50	400	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
22	448844	Cefepime, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó, frasco 100mg	Frasco-ampola	25	600	600	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
23	272091	Cefepime, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó, frasco 100mg	Ampola	25	300	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
24	292418	Cefepime, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó, frasco 100mg	Bolsa	25	100	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
25	267632	Cefepime, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó, frasco 100mg	Comprimido	50	500	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
26	270518	Cefepime, dosagem: 0,5mg/kg	Comprimido	10	200	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
27	340206	Cefepime, concentração: 0,5mg/kg, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola	10	200	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
28	448591	Cloruro de sódio, concentração: 0,9%, 500ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	50	1000	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
29	448591	Cloruro de sódio, concentração: 0,9%, 250ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	50	1000	1000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
30	448596	Cloruro de sódio, concentração: 0,9%, 100ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco	50	1000	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
31	270493	Colagenase, apresentação: associada com cloretato de sódio, concentração: 0,60U/ml - 1% - 15g, uso: pomada	Histago	25	600	600	R\$ 16,42	R\$ 9.852,00
32	267645	Dexametasona 1mg/kg, apresentação: creme	Histago	25	500	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
33	292427	Dexametasona 1mg/ml, 2ml, solução injetável	Ampola	25	600	600	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
34	267197	Diazepam, concentração: 10mg	Comprimido	10	200	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
35	271000	Diclofenaco de sódio, concentração: 50mg	Comprimido	100	1000	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
36	271003	Diclofenaco de sódio 25mg/ml, 10ml, solução injetável	Ampola	50	1000	1000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
37	267205	Dipirona sódica, concentração: 500mg	Comprimido	50	3000	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
38	267252	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml, 2ml, solução injetável	Ampola	100	3000	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
39	267105	Dipirona sódica, concentração: 500mg/ml, 10ml, solução injetável	Frasco	25	400	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00
40	268755	Epinefrina, benidramina, dosagem: 1mg/ml, 1ml, uso: solução injetável	Ampola	10	100	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
41	267280	Escopolamina, bulboemético, concentração: 10mg	Comprimido	50	600	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
42	267280	Escopolamina, bulboemético, concentração: 20mg/ml, 10ml, uso: solução injetável	Ampola	25	500	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
43	270620	Escopolamina, bulboemético, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg - 250mg - 5ml	Ampola	25	500	500	R\$ 1,89	R\$ 1.945,00

Nº ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQ MÍN	REQ MÁX	QTD TOTAL	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
44	267662	Eucenzol, concentração: 150mg	Capsula	25	300	300	R\$ 0,95	R\$ 288,00
45	270492	Glicose, concentração: 5% - 500ml, indicação: solução injetável, característico: selado	Ampola	25	500	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
46	267141	Glicose, concentração: 50% - 15ml, indicação: solução injetável	Ampola	25	400	400	R\$ 1,23	R\$ 492,00
47	270219	Hidroxocortisona, concentração: 500mg, pó liofilizado injetável	Pras Ampola	50	600	600	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00
48	267670	Ibuprofeno, concentração: 600mg	Comprimido	100	3000	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
49	264643	Ibuprofeno, dosagem: 400mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	25	1.000	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.800,00
50	270767	Isoniazida, concentração: 6mg	Comprimido	50	500	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
51	267770	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml, 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	25	400	400	R\$ 0,69	R\$ 272,00
52	267747	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 12mg	Comprimidos	50	400	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
53	267717	Metronidazol, dosagem: 250mg	Comprimidos	10	200	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
54	268280	Metoprolol, dosagem: 20mg, apresentação: comprimido	Bisnaga	25	400	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
55	271107	Mefenâmico, composição associada com betametazona, concentração: 5mg + 250µg, 15g, tipo medicamento: pomada	Bisnaga	50	500	500	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
56	273710	Nimetozida, concentração: 100mg	Comprimidos	100	2.000	2.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
57	268273	Nicotinamida, dosagem: 100mg	Capsula	5	100	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
58	267772	Omeprazol, concentração: 20mg	Capsula	10	500	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
59	268160	Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável	Pras/Ampola	20	400	400	R\$ 73,37	R\$ 29.348,00
60	268503	Ondrocefona cloridrato, concentração: 8mg	Comprimido	20	400	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
61	268507	Ondrocefona cloridrato, dosagem: 4mg/ml - 2ml, indicação: injetável	Ampola	20	400	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
62	267774	Paracetamol, concentração: 500mg	Comprimido	100	5000	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
63	267777	Paracetamol, dosagem: solução oral: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral	Frasco	20	1000	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
64	488393	Proclonina, composição: solução sélica, concentração: 3mg/ml, 50ml, forma farmacêutica: solução oral	Frasco	20	400	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
65	267741	Prodolone, dosagem: 5mg	Comprimido	10	200	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
66	267768	Propiracetam cloridrato, dosagem: 25mg	Comprimido	10	300	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
67	267767	Propiracetam cloridrato, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável	Ampola	10	300	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
68	105292	Ringer, composição: associação com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável - característico: selado; sistema fechado: 500ml	Frasco	25	3000	5000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
69	446105	Sala para reidratação oral, composição: ad e potássio, cloridrato e glicose, concentração: 90mg/L - 20mg/L + 80mg/L - 10mg/L - 111 mgol/L, forma farmacêutica: pó, solução oral	Envelope	20	400	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
70	272089	Sulfadiazina, princípio ativo: 400mg, dosagem: 1% - 30g, indicação: oral	Bisnaga	20	400	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
71	268884	Sulfametoxazol, composição: associada / trimetoprima, concentração: 40mg + 80mg - 50ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco	10	200	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00



2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Capitão Nabuco Oba, S/N, Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira-AM.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida

Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do Item 10.2 do Anexo VIII-B da IM SEGES/MP n. 5/2017;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,



contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \{TX\} \quad I = \left\{ \frac{6}{100} \right\} \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**

{1} moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

{2} compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente **descredenciamento no SICAF** pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 14.3.1.1.1. 20% do valor do item pertinente;
- 14.3.1.1.2. conter a descrição do item;
- 14.3.1.1.3. informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;
- 14.3.1.1.4. informações sobre a Nota Fiscal;
- 14.3.1.1.5. data de entrega do material fornecido;
- 14.3.1.1.6. nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

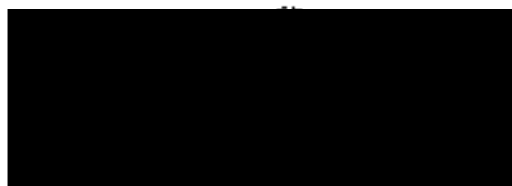
15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 198.637,00** (cento e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Chefe da Seção de Saúde da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, **APROVO** o presente Termo de Referência para aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes.

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2022.



Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA ARARIÇÓIA

MAPA DE RISCOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

1. OBJETO: Aquisição de material farmacológico

FASE DE ANÁLISE

2. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO #1 – Atraso no processo de aquisição

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Dano

Irregularidade Administrativa

Ação Preventiva	Responsável
Inserir o Estudo Preliminar e o Termo de Referência com base no que dispõe a legislação de referência, sobretudo no que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017 – IN 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	SAI C
Ação de Contingência	Responsável
Atendimento às disposições constantes da IN 05, no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.	FISC ADM

RISCO #2- Problemas na seleção de empresa

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta

Dano

Improbidade Administrativa

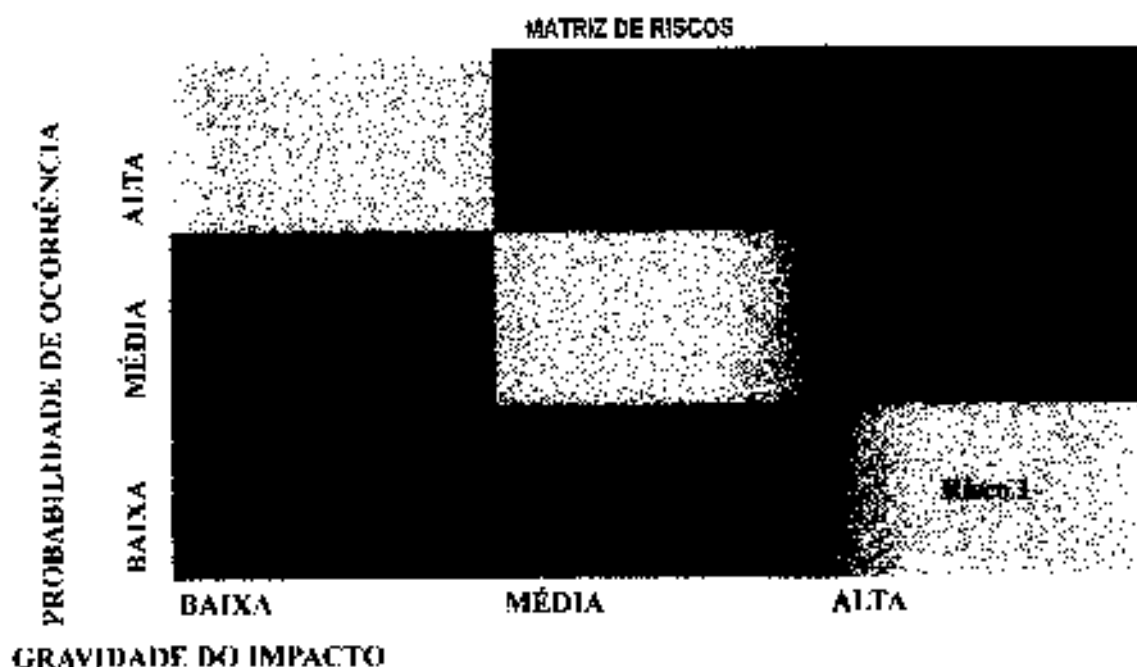
Ação Preventiva	Responsável
Seguir as disposições constantes do instrumento convocatório, sobretudo no que concerne à habilitação dos licitantes, do Pregão Eletrônico.	Pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Verificar os requisitos de participação na licitação, bem como os critérios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e requisitos técnicos e profissionais.	Pregoeiro

MS

Intensificar a análise das propostas apresentadas atendendo para o descrito no item do Pregão Eletrônico.	Pregoeiro
---	-----------

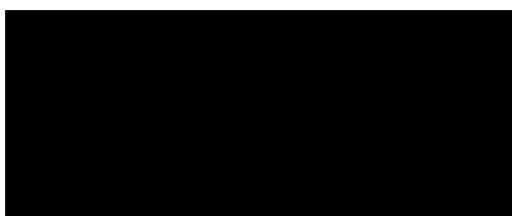
3. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Empresa não seguir o contrato			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Inexecução contratual			
Ação Preventiva			Responsável
Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)
Ação de Contingência			Responsável
Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Termo de Contrato.			FISC ADM (Fiscal de Contrato)



São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2022.

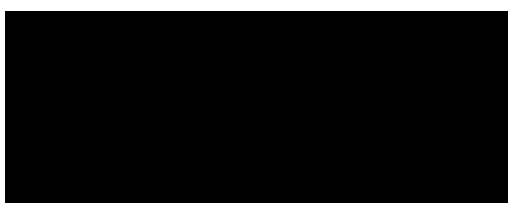
RESPONSÁVEIS



Responsável pelo Gerenciamento de Risco



Auxiliar da equipe de planejamento do Gerenciamento de Risco



Auxiliar da equipe de planejamento do Gerenciamento de Risco



Auxiliar da equipe de planejamento do Gerenciamento de Risco

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

6. *Redox reactions*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

DECLARAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

Segue abaixo declarações do Ordenador de Despesas referente à este Processo Licitatório Nº 64411/002274/2022-08 conforme abaixo

- 1) Das atividades de custeio – limites de contratação
- 2) Declaração de Atesto Orçamentário.

1) DAS ATIVIDADE DE CUSTEIO – LIMITES DE CONTRATAÇÃO

Quanto ao que determina a Decreto Nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços etc. centrado para os devidos fins que a natureza da atividade a ser contratada trata-se de atividade de custeio, e que autoridade competente foi nomeada por meio da Portaria de Pessoal – C Ex nº 603, de 21 de julho de 2021, e sua autorização expressa consta nos autos do processo de contratação. Declaro ainda que a despesa pretendida não se enquadra nas vedações estabelecidas no Art. 1º da Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, e considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público, não há Decretos ou outro(s) normativo(s) referentes à limites, contingenciamento orçamentário e a restrição ao empenho de verbas, com efeitos ao caso concreto.

2) DECLARAÇÃO DE ATESTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro que atendendo o que prevê os Arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8666/93, esta despesa possui a seguinte célula orçamentária: Esfera 1, PTRES 17.497, Fonte de Recurso 0150270001, Natureza de despesa 339030 e Plano Interno D8SAFCTUGDP, vale ressaltar que a licitação se dará por SRP, tendo em vista que os consumos ocorrem conforme demanda, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, de acordo com o que prevê o inciso IV, Art. 3º Decreto Nº 7.892/2013.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 29 de agosto de 2022

[Assinatura manuscrita]

Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA - 2º Gpt E

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I

Nesta data, encerro o 1º volume dos autos do Processo Administrativo NUP 34411 003826/2022-05, cujo tema como assunto o Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo Menor Preço para Eventual Aquisição de material farmacológico que visa atender o Plano de Trabalho 21 COM 18 20 06.43 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sob responsabilidade da 21ª CIA E Cnst, informando no número 01 e **findando nesta folha** do número 200, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

São Gabriel da Cachoeira 27 de setembro de 2022



Pregoeiro da 21ª Cia E Cnst